



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

SAMUEL GUILSIMAR ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Gerente de Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2612, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

Declara ponto facultativo, no âmbito da Administração Municipal, no dia 08 de setembro de 2017.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando que o dia 07 do mês de setembro, quinta-feira, data em que se comemora a Independência do Brasil é feriado no Município de Goiânia, nos termos da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Administração Municipal de Goiânia, no dia 08 de setembro de 2017.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades da Administração Municipal que, por sua natureza, exijam atendimento e plantão permanentes.

Parágrafo único. Os titulares dos órgãos e entidades abrangidas por este artigo deverão informar ao Gabinete do Prefeito, até o dia 06 de setembro, os nomes dos servidores plantonistas, para toda e qualquer eventualidade, durante o período de 07 a 10 de setembro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de setembro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2613, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar, a pedido, SANDRA REGINA DA SILVA, matrícula nº. 312355, CPF nº. 515.332.511-34, da função de confiança de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Herdeiros do Futuro, símbolo FGD-4, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, a partir de 18 de agosto de 2017.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de setembro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2614, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar, a pedido, IVÂNIA FERREIRA DA SILVA SALVADOR, matrícula nº. 1063995**, CPF nº. 837.961.001-63, da função de confiança de *Diretora do Centro de Educação Infantil Lar de Matilde, símbolo FGD-3*, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **a partir de 28 de agosto de 2017.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de setembro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2615, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE designar ADRIANE BARBOSA DE FREITAS SOUZA MARQUES, matrícula nº. 1226266**, CPF nº. 806.164.101-15, para exercer a função de confiança de *Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Fabiano de Cristo, símbolo FGD-4*, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **a partir de 15 de agosto de 2017.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de setembro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2616, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso I e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041/03, combinado com o art. 53, §§ 2º e 7º da Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Creusenir dos Santos, matrícula n.º. 728713-01**, aposentada no cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível II, Referência “D”, por ter sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** a razão de **11,44/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 11 anos, 05 meses e 11 dias, sob o cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições, no valor total de **R\$ 383,07** (trezentos e oitenta e três reais e sete centavos) mensais, nos termos dos Processos n.ºs. 6.547.724-6/2016.

Art. 2º Os proventos definidos no art. 1º, por força do disposto no art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal/88, nunca serão inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de setembro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2617, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º. 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º. 047/05, e § 5º do art. 40, da Constituição Federal/1988, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Hélia Rodrigues Valente Ribeiro**, matrícula n.º. **206954-01**, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “J”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 2.998,97** (dois mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (04): R\$ 1.199,59** (hum mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos) e **Adicional de Titularidade 30%: R\$ 899,69** (oitocentos e noventa e noventa reais e sessenta e nove centavos), nos termos dos Processos n.ºs. 5.224.890-6/2013 e 6.913.252-9/2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de setembro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2618, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, XII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, tendo em vista o disposto no art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e de acordo com o que consta do Processo nº 4.182.433-6/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis particulares localizados no perímetro formado pelas seguintes limitações:

I – margem direita do Córrego Botafogo: Rua 12 e Avenida Gercina Borges Teixeira, Vila São João; Avenida Jorge Martins, Vila Maria José; Rua L-03, Conjunto Vila Isabel; Avenida Jardim Botânico e Avenida Botafogo, Setor Pedro Ludovico;

II – margem esquerda do Córrego Botafogo: Rua 12, Avenida Jamel Cecílio e Marginal Botafogo, Jardim Goiás.

Art. 2º O perímetro mencionado nos incisos I e II do art. 1º, destina-se ao prolongamento da Avenida Marginal Botafogo.

Art. 3º O expropriante fica autorizado a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de setembro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

SAMUEL ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2619, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **Orlando dos Anjos Braga**, matrícula n.º **160628-01**, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, Grau 5, Referência "I", por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 966,64** (novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (06): R\$ 579,98** (quinhentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos); **Adicional de Incentivo Funcional: R\$ 483,32** (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos); **Estabilidade Econômica: R\$ 898,91** (oitocentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos) e **Vantagem Suplementar: R\$ 518,70** (quinhentos e dezoito reais e setenta centavos), nos termos dos Processos n.ºs 4.288.193-7/2010 e 6.959.567-7/2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de setembro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2620, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º. 047/2005, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Lindalva Batista de Azevedo**, matrícula n.º.101389-01, aposentada no cargo de Agente de Serviços Sociais, Nível III, Referência “J”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.233,84** (um mil duzentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos); **Adicional de Incentivo à Profissionalização 12%: R\$ 148,06** (cento e quarenta e oito reais e seis centavos); **Estabilidade Econômica: R\$ 887,00** (oitocentos e oitenta e sete reais) e **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (07): R\$ 863,69** (oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos), nos termos do Processo n.º. 6.894.048-6/2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de setembro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2621, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º. 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º. 047/05, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Angela Maria de Oliveira**, matrícula n.º. **63010-01**, aposentada no cargo de Analista em Comunicação Social, Classe II, Padrão “P”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 5.560,33** (cinco mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e três centavos); **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento 25%: R\$ 1.390,08** (hum mil, trezentos e noventa reais e oito centavos); **Estabilidade Econômica: R\$ 758,85** (setecentos e cinquenta e oito reais oitenta e cinco centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (07): R\$ 3.892,23** (três mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos) e **Adicional de Desempenho Profissional: R\$ 1.112,06** (hum mil, cento e doze reais e seis centavos); nos termos do Processo n.º. 5.897.987-2/2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de setembro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2622, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, letra “a”, §§ 3º, 8º e 17; e § 5º, da Constituição Federal/1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.ºs 020/98 e 041/03, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º. 10.887, de 18 de junho de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **Ali Wadih El Kadi**, matrícula n.º. 473847-06, aposentado no cargo Profissional de Educação, Classe II, Padrão “D”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros**, calculado pela média aritmética das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições previdenciárias, no valor total de **R\$ 2.815,46** (dois mil oitocentos e quinze reais e quarenta e seis centavos) mensais, nos termos dos Processos n.ºs 3.010.539-7/2006 e 5.984.780-5/2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de setembro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2623, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, letra “b”, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.ºs 020/98 e 041/03, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Maria Nice Araújo Moraes Rocha**, matrícula n.º. **679143-01**, aposentada no cargo de Medico, Grau IV, Referência “C”, por contar com mais de 60 anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** à razão de **12,30/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 12 anos, 03 meses e 21 dias, sob o cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições, no valor total de **R\$ 1.564,36** (um mil quinhentos sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos) mensais, nos termos do Processo n.º. 7.007.040-5/2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de setembro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2624, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º. 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º. 047/05, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **Euripedes Gilberto do Nascimento**, matrícula n.º. **241091-01**, aposentado no cargo de Auditor Fiscal de Posturas, C41, Padrão “J”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 3.043,25** (três mil, quarenta e três reais e vinte e cinco centavos); **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento 25%: R\$ 760,81** (setecentos e sessenta reais e oitenta e um centavos); **Estabilidade Econômica: R\$ 898,91** (oitocentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (07): R\$ 2.130,28** (dois mil, cento e trinta reais e vinte e oito centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - 8º Quinquênio Proporcional, LC 276/2015 (1,42%): R\$ 43,36** (quarenta e três reais e trinta e seis centavos) e **Adicional de Produtividade Fiscal: R\$ 6.332,12** (seis mil, trezentos e trinta e dois reais e doze centavos), nos termos dos Processos n.ºs. 1.033.435-7/1996 e 6.838.628-4/2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de setembro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2625, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º.41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º. 047/05, do art. 40, da Constituição Federal/1988, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Maria de Andrade Barbosa**, matrícula n.º. **40509-01**, aposentada no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível III, Referência “H”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.227,13** (hum mil, duzentos e vinte e sete reais e treze centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (06): R\$ 736,28** (setecentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos), nos termos dos Processos n.ºs 3.180.752-2/2007 e 6.709.049-7/2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de setembro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2626, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Maria da Conceição, matrícula n.º. 61719-01**, aposentada no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível IV, Referência “H” por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.374,38** (hum mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos); **Adicional de Incentivo à Profissionalização 5%: R\$ 68,71** (sessenta e oito reais e setenta e um centavos); **Estabilidade Econômica: R\$ 462,67** (quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (05): R\$ 687,19** (seiscentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos), nos termos do Processo n.º.s 3.072.369-4/2007 e 6.939.917-7/2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de setembro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2627, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear VALDEMIR FERREIRA GOMES, matrícula nº 947466**, CPF nº. 056.911.681-34, para exercer o cargo, em comissão, *de Assessor Especial II, símbolo AE-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de setembro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2628, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear DJÂNIO ARANTES DE ÁVILA**, CPF nº. 456.054.831-53, para exercer o cargo, em comissão, de *Supervisor Administrativo III – Supervisão Administrativa de Parque, símbolo CDI-3*, da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de setembro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2629, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

*Decreta Luto Oficial pelo falecimento
do Ex-Prefeito de Goiânia, Professor
Nion Albernaz.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o papel relevante de NION ALBERNAZ como homem público nas funções de Vereador, Deputado Federal e Prefeito de Goiânia por 03 Mandatos;

Considerando que exerceu com honradez e distinção funções de imensa relevância política para o Estado de Goiás;

Considerando sua reconhecida e profícua carreira como professor, economista, engenheiro civil, entre outros,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado luto oficial no Município de Goiânia por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Ex-Prefeito de Goiânia, Professor NION ALBERNAZ, ocorrido nesta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de setembro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Controladoria Geral do Município**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007 / 2017**

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os respectivos processos, **CONVOCA** os servidores **Divino Iron de Oliveira**, processo nº. 6.905.099-9/2017, **José Eli Veloso da Silva**, processo nº. 7.027.802-2/2017, **Paulo Jose Barros**, processo nº. 7.027.909-6/2017, **Selma Rodrigues Galvão**, processo nº. 6.838.118-5/2016, **Bruno Marques Miguel**, processo nº. 7.016.774-3/2017, **Camila Marçal Marques**, processo nº. 7.016.785-9/2017, **Fabiola da Costa**, processo nº. 7.016.802-2/2017 e **Milena Barros Gama Moreira**, processo nº. 7.016.805-7/2017 para tomarem ciência de seus respectivos processos administrativos e nomearem testemunhas que julgarem necessárias no **prazo de 05 (cinco) dias** junto à Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar, sito à Avenida do Cerrado, nº 999, Qd. APM 09, Bl. E, Térreo, Park Lozandes, Goiânia-GO, a contar da data de publicação deste.

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, aos 4 dias do mês de setembro de 2017.

JULIANO GOMES BEZERRA

Controlador Geral do Município

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 - Tel.: 55 62 3524-3390
controladoria@goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria Geral do Município

EDITAL DE CITAÇÃO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 009/2017

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o respectivo processo, **CITA** o servidor **Enay Domingos da Silva**, processo nº **6.838.123-1/2017**, para o comparecimento à Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar, sito à Avenida do Cerrado, nº 999, Qd. APM 09, Bl. E, Térreo, Park Lozandes, Goiânia – GO, **no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste**, a fim de apresentar defesa escrita no processo supra mencionado, atendendo o que preceita o art.183 da Lei Complementar nº.011, de 11/05/1992.

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, aos 04 dias do mês de setembro de 2017.

JULIANO GOMES BEZERRA

Controlador Geral do Município

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 - Tel.: 55 62 3524-3390
controladoria@goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO DOS TÍTULOS DE EXECUÇÃO FISCAL
CDA – CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DO
ART. 4, DO PROVIMENTO 07/2015, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA
LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM
PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO
COMO APRESENTANTE E CREDOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SENDO
OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS: CDA
Nº 00002111888 VL R\$ 5.509,35 C/RADDAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E
CONSULT;CDA Nº 00000049671 VL R\$ 323,45 C/JOSE RODRIGUES DE MENEZES JUNIOR
E ESPOSA;CDA Nº 00002114417 VL R\$ 1.187,08 C/EDINA APARECIDA GONTIJO DE
OLIVEIRA;CDA Nº 00002114488 VL R\$ 13.110,84 C/EVANDRA TEIXEIRA MARTINS;CDA
Nº 00002114557 VL R\$ 4.562,66 C/DOCUCENTER SERVICOS DE PROCESSAMENTOS DE
DOCU;CDA Nº 00002114577 VL R\$ 4.562,66 C/DOCUCENTER SERVICOS DE
PROCESSAMENTO DE DOCUM;CDA Nº 00002114615 VL R\$ 10.200,03 C/DIJALMA VIEIRA
LIMA FILHO;CDA Nº 00002114810 VL R\$ 4.678,66 C/DIOGO DE SOUZA PEREIRA
PRIMO;CDA Nº 00002114836 VL R\$ 8.328,16 C/DIOGO DA MATA DE MORAIS DA
SILVA;CDA Nº 00002114852 VL R\$ 2.971,95 C/DANIEL DA COSTA ROCHA;CDA Nº
00002114879 VL R\$ 3.287,31 C/DIVINA JOSE DA SILVA;CDA Nº 00002115077 VL R\$
6.228,91 C/ERIKA CRISTIANE GARCIA DE OLIVEIRA;CDA Nº 00002115131 VL R\$ 5.705,60
C/EDUARDO RODRIGUES DE MENEZES;CDA Nº 00002115581 VL R\$ 9.255,60 C/EDMAR
LUIZ VARGAS;CDA Nº 00002114321 VL R\$ 3.431,28 C/SABRINA SGAMBATTI DE
ANDRADE;CDA Nº 00000049733 VL R\$ 255,86 C/JUNIOR CESAR RODRIGUES
BRAZAO;CDA Nº 00000049737 VL R\$ 1.611,82 C/JUNIOR CESAR RODRIGUES
BRAZAO;CDA Nº 00000049777 VL R\$ 573,17 C/MASTRANGE FRANCISCO DE LIRA;CDA
Nº 00002115786 VL R\$ 7.525,96 C/EDILSON RODRIGUES DA SILVA;CDA Nº 00002115816
VL R\$ 5.991,85 C/EDUARDO CORREA NUNES DE AZEVEDO;CDA Nº 00002115824 VL R\$
11.586,71 C/ELCIO DIHL OLIVEIRA;CDA Nº 00002115948 VL R\$ 6.746,56 C/ELLINGTON
MACHADO DE PAULA;CDA Nº 00002116022 VL R\$ 3.043,26 C/DANILO RODRIGUES DA
SILVA;CDA Nº 00000049812 VL R\$ 1.253,33 C/DALVACI BARBOSA DE SOUZA
CABRAL;CDA Nº 00000048763 VL R\$ 464,89 C/EUSA FELIPE TERENTIN;CDA Nº
00000048770 VL R\$ 434,01 C/MARIA ANITA LUIZA DA SILVA;CDA Nº 00000048842 VL R\$
1.123,51 C/ANTONIO ALMEIDA DA SILVA;CDA Nº 00000049823 VL R\$ 389,45
C/DILNAIDES DA SILVA MARANHÃO BORGES;CDA Nº 00000048888 VL R\$ 1.760,38
C/LUDMYLLA PEREIRA CARVALHO RIBEIRO;CDA Nº 00000049270 VL R\$ 2.929,47
C/RICARDO FERNANDES EVANGELISTA E SM;CDA Nº 00000049385 VL R\$ 1.197,46
C/ITAMAR PEREIRA SOUSA;CDA Nº 00000049721 VL R\$ 7.608,40 C/TEODORA VIEIRA
NETO E ESPOLIO DO MARIDO;CDA Nº 00000049828 VL R\$ 1.070,04 C/LEANDRO ALVES
DOS SANTOS PACHECO;CDA Nº 00000049831 VL R\$ 1.248,84 C/LIONETE PEREIRA
CUNHA;CDA Nº 00000049835 VL R\$ 1.227,61 C/ANETE LUCI DE OLIVEIRA;CDA Nº
00000049842 VL R\$ 533,18 C/JUSTINA F DE FARIA E OUTROS;CDA Nº 00000164337 VL R\$
286,78 C/LEANDRO AMORIM MINAS;CDA Nº 00000037174 VL R\$ 110,35 C/LEANDRO
AMORIM MINAS;CDA Nº 00000037174 VL R\$ 192,56 C/LEANDRO AMORIM MINAS;CDA
Nº 00000039652 VL R\$ 293,47 C/LEANDRO AMORIM MINAS;CDA Nº 00000101317 VL R\$
244,24 C/LEANDRO AMORIM MINAS;CDA Nº 00000164910 VL R\$ 231,14 C/LEANDRO
AMORIM MINAS;CDA Nº 00000186721 VL R\$ 428,79 C/LEANDRO AMORIM MINAS;CDA

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

Nº 00000168076 VL R\$ 508,79 C/LEANDRO AMORIM MINAS;CDA Nº 00000179388 VL R\$ 474,72 C/LEANDRO AMORIM MINAS;CDA Nº 00000172818 VL R\$ 608,32 C/LEANDRO AMORIM MINAS;CDA Nº 00000049849 VL R\$ 1.005,37 C/JOSE CARLOS DA SILVA;CDA Nº 00000049852 VL R\$ 307,99 C/HULDA REGINA LEITE;CDA Nº 00000018075 VL R\$ 143,01 C/JERCIVAL MARTINS FRANCO;CDA Nº 00000049862 VL R\$ 173,48 C/JOAO BATISTA MAMEDE;CDA Nº 00002116073 VL R\$ 11.708,44 C/STATUS COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME;CDA Nº 00002116090 VL R\$ 3.319,64 C/SLA REPRESENTACOES COMERCIAL LTDA;CDA Nº 00002116111 VL R\$ 3.215,34 C/SEBASTIANA DIVINA DA MATA;CDA Nº 00002116189 VL R\$ 8.268,60 C/SALAO SPLEND LTDA - ME;CDA Nº 00002116207 VL R\$ 5.854,50 C/SALETE APARECIDA GUIMARAES;CDA Nº 00002116227 VL R\$ 9.396,11 C/SIMONE LEAO DE SOUZA;CDA Nº 00002116251 VL R\$ 1.000,72 C/S2 REPRESENTACOES LTDA;CDA Nº 00002116278 VL R\$ 3.251,00 C/STOCK CAR DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - ME;CDA Nº 00002116308 VL R\$ 111.010,46 C/SIGNAL ENGENHARIA DE TRANSITO LTDA - ME;CDA Nº 00002116324 VL R\$ 6.346,12 C/SEBASTIAO JOSE DA SILVA JUNIOR;CDA Nº 00002116367 VL R\$ 3.843,37 C/SANDRA CRISTINA CAMARGO DE SOUZA;CDA Nº 00002116383 VL R\$ 5.547,44 C/SALVADOR MENDES DOS REIS;CDA Nº 00002116405 VL R\$ 14.265,10 C/SANDRA MARIA DE SOUZA;CDA Nº 00002116421 VL R\$ 10.009,52 C/SAVIO CESAR FERNANDES DE OLIVEIRA;CDA Nº 00002116464 VL R\$ 7.041,88 C/SEBASTIAO CORDEIRO DOS SANTOS;CDA Nº 00002116553 VL R\$ 1.999,49 C/SUZI LEA RODRIGUES VAZ EDUARDO VIANA;CDA Nº 00002116626 VL R\$ 21.073,36 C/SEC SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA;CDA Nº 00002116677 VL R\$ 7.674,44 C/S.I.A REPRESENTACOES LTDA;CDA Nº 00002116731 VL R\$ 3.852,82 C/FABIANA CRISTINA OLIVEIRA LEAO;CDA Nº 00002116774 VL R\$ 6.398,97 C/FAGNER NASCIMENTO DE SOUZA ESCOBAR;CDA Nº 00002116472 VL R\$ 7.036,14 C/SR MONTAGENS INDUSTRIAIS SS LTDA;CDA Nº 00002116537 VL R\$ 3.549,91 C/FERNANDA TAVARES DE SOUSA VIDEO LOCADORA;CDA Nº 00002116596 VL R\$ 9.693,84 C/FABIO FARIA DOS SANTOS;CDA Nº 00002116642 VL R\$ 7.393,72 C/FABIANO MACEDO DE SOUZA;CDA Nº 00002116487 VL R\$ 3.248,01 C/FERNANDA MELO DE OLIVEIRA;CDA Nº 00002116545 VL R\$ 7.563,59 C/FERNANDA PIRES RIBEIRO;CDA Nº 00002116600 VL R\$ 15.108,52 C/FRANCISCO ALVES RODRIGUES O CEARA;CDA Nº 00002116766 VL R\$ 11.868,05 C/FERNANDA ROSA DA CRUZ LIMA;CDA Nº 00002116812 VL R\$ 3.832,64 C/FARRADE CHAUD ABDALLAH;CDA Nº 00002117002 VL R\$ 8.072,54 C/FRANCISCO DE ASSIS HOLANDA;CDA Nº 00002116910 VL R\$ 4.602,74 C/FABIO JOSE DA SILVA;CDA Nº 00002117037 VL R\$ 6.095,72 C/FERNANDO CARDOSA VICENTE RAMOS;CDA Nº 00002117061 VL R\$ 13.385,06 C/FELIPE MARCIANO PEDRO;CDA Nº 00000049863 VL R\$ 1.142,77 C/MARIA LINDALVA DA SILVA;CDA Nº 00002117118 VL R\$ 2.086,23 C/FABRICIO GOMES CAMARGO;CDA Nº 00002117142 VL R\$ 16.859,86 C/FERNANDA BATISTA DE MELO;CDA Nº 00000049865 VL R\$ 2.646,43 C/NELSON VALDEIR DOS SANTOS;CDA Nº 00000049871 VL R\$ 2.086,92 C/DIVINA LEMOS DA SILVA;CDA Nº 00000049873 VL R\$ 156,91 C/PEDRO ALIPIO DA SILVA;CDA Nº 00000049874 VL R\$ 230,07 C/JONAS RIBEIRO ABADIA;CDA Nº 00002116797 VL R\$ 9.880,87 C/FERNANDA RIBEIRO CORREA;CDA Nº 00002116855 VL R\$ 2.984,06 C/FERNANDO HENRIQUE DA SILVA;CDA Nº 00002116898 VL R\$ 5.438,20 C/FABIO PEREIRA DE CASTRO;CDA Nº 00000049875 VL R\$ 251,27 C/PEDRO MESSIAS ROSA;CDA Nº 00000162338 VL R\$ 300,82 C/PEDRO MESSIAS ROSA;CDA Nº 00000236205 VL R\$ 578,54 C/PEDRO MESSIAS ROSA;CDA Nº 00000162579 VL R\$ 407,70 C/PEDRO MESSIAS ROSA;CDA Nº 00002116967 VL R\$ 16.819,25 C/FABRICIO OLIVEIRA LEITE;CDA Nº 00002117017 VL R\$ 10.794,10 C/FERNANDO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

CASTRO MORAIS;CDA Nº 00000150702 VL R\$ 338,69 C/CLAUDIO CESAR DE CARVALHO MEDEIROS;CDA Nº 00000049878 VL R\$ 2.914,28 C/FABIANO GUILHERME OLIVEIRA;CDA Nº 00002117100 VL R\$ 6.023,26 C/FABRICIO DE ALMEIDA VAZ;CDA Nº 00002117157 VL R\$ 15.123,90 C/FABRICIO RANGEL FERNANDES DE OLIVEIRA;CDA Nº 00002117177 VL R\$ 5.207,98 C/FABIANO FIRMINO DA SILVA;CDA Nº 00002117215 VL R\$ 1.363,48 C/FEITOSA COPIADORA E ENCADERNADORA - EIRELI -;CDA Nº 00000049880 VL R\$ 768,90 C/SEBASTIAO SERGIO JUNQUEIRA;CDA Nº 00000049883 VL R\$ 666,12 C/ROSEMARIM FERNANDES DA SILVA E ELENI RIBEIRO;CDA Nº 00000049888 VL R\$ 392,61 C/TIAGO GOMES DA FONSECA;CDA Nº 00000049890 VL R\$ 193,24 C/JOSE CARLOS DOMINGOS;CDA Nº 00000049895 VL R\$ 248,38 C/FREDERICO EDUARDO DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000049897 VL R\$ 124,66 C/ROSENI PEIXOTO MOREIRA;CDA Nº 00000048874 VL R\$ 2.840,13 C/MIGUEL RODRIGUES NETO;CDA Nº 00000048769 VL R\$ 439,82 C/JOSE GERALDO DE AQUINO;CDA Nº 00000049903 VL R\$ 317,37 C/WANDERSON PINHEIRO DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000150714 VL R\$ 3.070,57 C/MARCOS ANTONIO BATISTA MARQUES;CDA Nº 00000049911 VL R\$ 385,28 C/EURIPEDES DOS SANTOS;CDA Nº 00000048933 VL R\$ 3.728,21 C/BENEDITO CLEITON MARQUES DE SA;CDA Nº 00000117463 VL R\$ 460,76 C/MIRIAM RODRIGUES DE ARAUJO SILVA;CDA Nº 00000005111 VL R\$ 1.906,30 C/LUARA ZANIN MENDANHA FRANCA GOMES E OUTRO;CDA Nº 00000005863 VL R\$ 1.713,36 C/ANA FERREIRA DA SILVA SANTOS;CDA Nº 00000189756 VL R\$ 2.209,99 C/ASSILVO JOSE DABADIA;CDA Nº 00000049094 VL R\$ 4.371,68 C/FLAVIA GALVAO DE SOUZA;CDA Nº 00000002082 VL R\$ 809,14 C/JOAO NUNES;CDA Nº 00000049217 VL R\$ 3.721,37 C/ALCEU LUIZ TEIXEIRA;CDA Nº 00000191655 VL R\$ 398,22 C/ALINE DI PRADO;CDA Nº 00000000735 VL R\$ 3.437,09 C/WALTER GONCALVES DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000049219 VL R\$ 2.409,14 C/ELAINE PEREIRA DA SILVA MENDONCA;CDA Nº 00000002090 VL R\$ 269,56 C/CAROLINE CLEMENTE CASCAO E OUTROS;CDA Nº 00000099632 VL R\$ 496,92 C/RANNYERE DE SOUSA SANTOS E OUTRA;CDA Nº 00000191251 VL R\$ 273,13 C/IRANY GOMES DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000027711 VL R\$ 1.693,14 C/CLEIA DOS REIS GOMES;CDA Nº 00000027899 VL R\$ 937,41 C/MARCIO GONCALVES DA SILVA;CDA Nº 00000191279 VL R\$ 524,08 C/DAIANE OLIVEIRA ROMANA DA SILVA;CDA Nº 00000028153 VL R\$ 349,55 C/MARIA APARECIDA DE JESUS;CDA Nº 00000049124 VL R\$ 235,56 C/VANDEIR JOSE CANDIDO;CDA Nº 00000030954 VL R\$ 1.444,73 C/JOSE ALVES DOS SANTOS;CDA Nº 00000191214 VL R\$ 1.613,89 C/APARECIDA DAS GRACAS FERREIRA DOS SANTOS;CDA Nº 00000032210 VL R\$ 600,89 C/HELIO MATIAS DA SILVA;CDA Nº 00000000628 VL R\$ 5.872,14 C/NEIDE MARIA BORGES CORREIA;CDA Nº 00000048980 VL R\$ 406,15 C/GERCIVALDA PIRES DE JESUS SANTOS;CDA Nº 00000189849 VL R\$ 2.810,62 C/ADRIANA PEREIRA MAGALHAES;CDA Nº 00000189854 VL R\$ 1.704,00 C/ADRIANA PEREIRA MAGALHAES;CDA Nº 00000189868 VL R\$ 3.727,55 C/WANDERLEY PIAU DE ALMEIDA;CDA Nº 00000035494 VL R\$ 1.795,78 C/FELIPI DE ARAUJO NABUTH E OUTRA;CDA Nº 00000048975 VL R\$ 2.304,57 C/NOEME DA SILVA CARVALHO E OUTRO;CDA Nº 00000164989 VL R\$ 278,15 C/RENATO JOSE DE PAULA VIE;CDA Nº 00000191372 VL R\$ 1.035,06 C/ADAO VALIM;CDA Nº 00000048952 VL R\$ 1.060,53 C/JOSE CARLOS SILVA DOS SANTOS;CDA Nº 00000036623 VL R\$ 622,62 C/SUMILLA GOMES ERNESTO;CDA Nº 00000048962 VL R\$ 952,94 C/PATRIK XAVIER DUTRA;CDA Nº 00000118248 VL R\$ 197,54 C/PERPETUA DO SOCORRO NUNES DE MELO;CDA Nº 00000023331 VL R\$ 29,59 C/VALDIVINO LUIS DE CARVALHO;CDA Nº 00000005719 VL R\$ 23.079,43 C/ROMES XAVIER;CDA Nº 00000191357 VL R\$ 1.005,19 C/JANDIRA CUNHA SOARES;CDA Nº 00000037336 VL R\$ 701,32 C/BENEDITA DAS GRACAS E OUTRO;CDA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

Nº 00000008811 VL R\$ 672,56 C/RONECIL JOSE DE BRITO;CDA Nº 00000010242 VL R\$ 1.700,64 C/ORLANDO LEMOS JUNIOR;CDA Nº 00000011576 VL R\$ 996,60 C/IRACY MOREIRA DOS SANTOS FERREIRA;CDA Nº 00000017767 VL R\$ 1.066,42 C/LINDALVA ROSILENE DOS SANTOS;CDA Nº 00000001058 VL R\$ 621,66 C/RICARDO FRIEDENHAIN VILLAVERDE;CDA Nº 00000000845 VL R\$ 4.460,80 C/ANTONIO AUGUSTO PRADO;CDA Nº 00000075122 VL R\$ 337,40 C/MARIA VELI DE MENDOA;CDA Nº 00000001636 VL R\$ 398,30 C/CLAYTON MARQUES NUNES E ESPOSA;CDA Nº 00000000764 VL R\$ 827,19 C/EDVALDO MOREIRA;CDA Nº 00000022920 VL R\$ 3.834,88 C/MARIA IVANETE RODRIGUES;CDA Nº 00000088404 VL R\$ 751,56 C/ANTONIO CARLOS DE CASTRO;CDA Nº 00000091176 VL R\$ 867,70 C/ELISVALDO FRANCISCO DE AZEVEDO E OUTRO;CDA Nº 00000092071 VL R\$ 848,41 C/HELIO BARBOSA DA SILVA;CDA Nº 00000092621 VL R\$ 224,80 C/VANDELEI GERALDO DE LIMA;CDA Nº 00000092975 VL R\$ 51,46 C/ENELEN DA SILVA SANTOS;CDA Nº 00000093574 VL R\$ 376,35 C/SONILDA MARIA MESQUITA;CDA Nº 00000000843 VL R\$ 1.161,61 C/MARCELO ALEXANDRE PERES;CDA Nº 00000095787 VL R\$ 403,18 C/HERLY HELENA MENDES VERCOSA;CDA Nº 00000000806 VL R\$ 1.500,75 C/LEILA SANDRA SOUZA ANDRADE;CDA Nº 00000097057 VL R\$ 924,54 C/SERGIO ALVARENGA SANTANA E ESPOSA;CDA Nº 00000097426 VL R\$ 1.471,74 C/JOSE FERREIRA DOS SANTOS;CDA Nº 00000097592 VL R\$ 198,46 C/KEILA CRISTINA BORGES DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000098073 VL R\$ 533,95 C/NILTON CESAR DE BRITO;CDA Nº 00000098890 VL R\$ 375,96 C/JANILSON ALVES CAMILO;CDA Nº 00000099121 VL R\$ 1.227,07 C/SONIA MARIA TEIXEIRA GOLDBERG;CDA Nº 00000100729 VL R\$ 297,31 C/SANDRA FERNANDES CHAGAS;CDA Nº 00000101581 VL R\$ 770,94 C/DELVANIA PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA MOURA;CDA Nº 00000000771 VL R\$ 303,51 C/SERGIO MARCIO DE SOUZA;CDA Nº 00000191604 VL R\$ 251,25 C/ZILDINEI CALDEIRA DOS SANTOS;CDA Nº 00000105409 VL R\$ 422,21 C/ANGELA MARIA JOANA PRETO;CDA Nº 00000105926 VL R\$ 172,91 C/LEANDRO MENDES DA CUNHA;CDA Nº 00000107840 VL R\$ 310,44 C/LUCILENE DE SOUSA RODRIGUES;CDA Nº 00000107970 VL R\$ 180,68 C/ROMILDA NOGUEIRA MENDONCA;CDA Nº 00000109962 VL R\$ 224,80 C/DEBORA TANIA BEZERRA DE MORAIS.;CDA Nº 00000110235 VL R\$ 267,63 C/ALEXANDRE DUARTE FERREIRA;CDA Nº 00000027397 VL R\$ 301,99 C/LUZINETE FRANCISCA ITACARAMBI;CDA Nº 00000118319 VL R\$ 154,45 C/NOEMI PARREIRA MAGALHAES;CDA Nº 00000027800 VL R\$ 388,28 C/VALMIR SANTOS CAVALCANTE;CDA Nº 00000120360 VL R\$ 276,69 C/JESUS CARDOSO DA SILVA;CDA Nº 00000123528 VL R\$ 238,04 C/CLEUSA SANTANA LUIZ;CDA Nº 00000124231 VL R\$ 1.092,94 C/LOURENCO RODRIGUES CARDOSO;CDA Nº 00000124768 VL R\$ 650,41 C/ARMELINDA APARECIDA DA COSTA;CDA Nº 00000126282 VL R\$ 2.612,37 C/SANDRO ARAUJO BATISTA E ESPOSA;CDA Nº 00000126929 VL R\$ 560,87 C/DOACIR DOS SANTOS;CDA Nº 00000127109 VL R\$ 1.101,89 C/ANESTOR RIBEIRO VILANOVA;CDA Nº 00000127834 VL R\$ 345,34 C/ARI DA SILVA E OU;CDA Nº 00000128865 VL R\$ 200,58 C/CAIO CESAR SEABRA SILVA;CDA Nº 00000130313 VL R\$ 363,26 C/ARYANE ALVES DOS SANTOS;CDA Nº 00000130501 VL R\$ 859,49 C/LUDIMILA SOARES DE MACEDO;CDA Nº 00000131444 VL R\$ 612,84 C/CAMYLLA TEIXEIRA BATISTA;CDA Nº 00000132153 VL R\$ 135,29 C/REYLLA MAGDALLA PEREIRA VIANA BARBOSA;CDA Nº 00000134006 VL R\$ 4.235,77 C/JOAO PEDRO MALTA;CDA Nº 00000134609 VL R\$ 1.482,06 C/FARID ZACARIAS CALIL;CDA Nº 00000135104 VL R\$ 2.950,77 C/IRON NEIVA FONSECA;CDA Nº 00000030368 VL R\$ 3.566,25 C/PAULO JOSE TOME;CDA Nº 00000136083 VL R\$ 1.812,61 C/MARIA LUCIA SILVA LORENZETTI DE FARIA;CDA Nº 00000137297 VL R\$ 246,06 C/JOAO LUCIO MARIANO;CDA Nº 00000137605 VL R\$ 968,04

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

C/NEUZA MARIA MORAIS ALVES.;CDA Nº 00000031082 VL R\$ 515,75 C/JOSE ALVES DOS SANTOS;CDA Nº 00000137808 VL R\$ 356,27 C/ENOEDES ALVES DDE SOUZA;CDA Nº 00000138637 VL R\$ 358,93 C/BENONI FELIPE DAMASCENO;CDA Nº 00000031708 VL R\$ 450,85 C/LUCELIA DA SILVA;CDA Nº 00000191589 VL R\$ 190,38 C/ARLINDO MOREIRA DE GODOI;CDA Nº 00000140126 VL R\$ 489,14 C/LIDIA NEVES RABELO;CDA Nº 00000141635 VL R\$ 1.582,46 C/RILDSON RODRIGUES DE NOVAIS;CDA Nº 00000000682 VL R\$ 800,62 C/SENHORINHA AUGUSTA BRASILEIRA;CDA Nº 00000190086 VL R\$ 162,51 C/SEBASTIAO MARTINS DE SOUZA;CDA Nº 00000000669 VL R\$ 1.423,17 C/GIUSEPPE GRIFFO;CDA Nº 00000191495 VL R\$ 283,06 C/VALDERCY STIVAL;CDA Nº 00000144534 VL R\$ 897,27 C/IROTIDES DAS GRACAS NOGUEIRA;CDA Nº 00000144677 VL R\$ 80,24 C/MARIA LAZARA DA SILVA;CDA Nº 00000145241 VL R\$ 585,33 C/JOAO BATISTA ROCHA NASCIMENTO E OUTROS;CDA Nº 00000146123 VL R\$ 86,25 C/CLEUME APARECIDA CANDIDO;CDA Nº 00000146810 VL R\$ 219,81 C/MARCELO SILVA NASCIMENTO;CDA Nº 00000147057 VL R\$ 1.764,41 C/ISABELA CORREA DE AZEVEDO;CDA Nº 00000147421 VL R\$ 778,69 C/JORGE TSUCASSA TAKANOHASHI;CDA Nº 00000147815 VL R\$ 1.150,49 C/ELIANE ALVES ROCHA OLIVEIRA;CDA Nº 00000033652 VL R\$ 599,14 C/MARIA ROSA GOMES;CDA Nº 00000152135 VL R\$ 3.366,27 C/WOLNEI DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA;CDA Nº 00000152589 VL R\$ 280,88 C/DOMINGOS ANTONIO DAS CHAGAS FILHO;CDA Nº 00000000644 VL R\$ 1.440,64 C/CVG EMPREENDIMENTOS SS;CDA Nº 00000036118 VL R\$ 198,52 C/PAULO SOARES FRANCISCO;CDA Nº 00000001857 VL R\$ 299,09 C/ODAIR ROSA OLIVEIRA;CDA Nº 00000018585 VL R\$ 200,79 C/NELIO ANTONIO DA SILVA;CDA Nº 00000018625 VL R\$ 1.259,63 C/JOSIMAR BATISTA DA SILVA;CDA Nº 00000020546 VL R\$ 703,61 C/ALCIDENIR ANTONIO DE SOUZA;CDA Nº 00000020642 VL R\$ 217,62 C/MARIA APARECIDA DA SILVA CAMARA;CDA Nº 00000020930 VL R\$ 510,38 C/FRANCISCO FARIAS SILVA;CDA Nº 00000021343 VL R\$ 305,21 C/LUIZ AUGUSTO ALVES FERREIRA;CDA Nº 00000022967 VL R\$ 299,12 C/MARIA DE FATIMA GIL;CDA Nº 00000023874 VL R\$ 143,10 C/RODOLPHO JOSE BARBOSA JUNIOR E SANDRA V.DA SI;CDA Nº 00000024233 VL R\$ 322,47 C/CLEVERSON DE OLIVEIRA MACHADO;CDA Nº 00000024612 VL R\$ 695,73 C/MARIA ANGELICA FIALHO DOS SANTOS GOMES;CDA Nº 00000005464 VL R\$ 927,39 C/MARCOS FRAGA LOPES;CDA Nº 00000026489 VL R\$ 203,20 C/MANOEL DE SOUZA MARTINS;CDA Nº 00000049898 VL R\$ 3.277,93 C/JAYME DE OLIVEIRA JUNIOR;CDA Nº 00000026909 VL R\$ 22.303,75 C/EDUARDO GONCALVES;CDA Nº 00000027731 VL R\$ 197,98 C/SERGIO FREIRE DA SILVA;CDA Nº 00000028195 VL R\$ 341,66 C/EDILSON TEIXEIRA MENDES;CDA Nº 00000031534 VL R\$ 1.243,19 C/MARIA LUIZA BARBACENA;CDA Nº 00000032737 VL R\$ 645,60 C/MARIA APARECIDA GALDINO BARROS;CDA Nº 00000033957 VL R\$ 227,09 C/ANDREY NOBRE LIAH;CDA Nº 00000034221 VL R\$ 491,53 C/IRENI SOCORRO RIBEIRO;CDA Nº 00000034451 VL R\$ 299,38 C/CRISTINA FERREIRA ALBERNAZ CINTRA;CDA Nº 00000034576 VL R\$ 493,77 C/WILSON ANTONIO NUNES;CDA Nº 00000038029 VL R\$ 585,14 C/ROBSON BRASILIANO PEDROSO;CDA Nº 00000038603 VL R\$ 125,05 C/ARLETE LEMES REZENDE;CDA Nº 00000039464 VL R\$ 492,52 C/MARLENI CHAVES GARCIA;CDA Nº 00000041132 VL R\$ 559,16 C/HENRIQUE VINICIUS FRANCISCO PEREIRA;CDA Nº 00000042190 VL R\$ 302,30 C/JOAO BATISTA BARBOSA FILHO;CDA Nº 00000043144 VL R\$ 175,85 C/VALCIRA ARADINA DE MORAES;CDA Nº 00000009935 VL R\$ 353,96 C/MIGUEL CANDIDO MARTINS;CDA Nº 00000044050 VL R\$ 447,15 C/RODRIGO SANTIAGO DOS SANTOS;CDA Nº 00000044188 VL R\$ 490,66 C/JOSE ROBERTO GOMES;CDA Nº 00000010232 VL R\$ 526,63 C/FREDERICO FELICISSIMO DE

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

CASTROO;CDA Nº 00000044578 VL R\$ 782,74 C/ARTHUR RAMOS VIDAL;CDA Nº 00000045070 VL R\$ 189,38 C/GEFFERSON ASSIS DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000046148 VL R\$ 2.121,63 C/ANDREA FALCAO SANTOS;CDA Nº 00000010965 VL R\$ 235,29 C/CARLOS HENRIQUE ARAUJO FRANCA E OUTRO;CDA Nº 00000047960 VL R\$ 82,27 C/CELIO FERREIRA DE SOUZA;CDA Nº 00000053355 VL R\$ 157,91 C/SORAIA MASTRELLA BORGES FEROLLA;CDA Nº 00000191644 VL R\$ 205,75 C/MAURO DE FREITAS CORREA;CDA Nº 00000056294 VL R\$ 255,85 C/JOSEAN FERREIRA DA SILVA;CDA Nº 00000056738 VL R\$ 372,97 C/JOAO NUNES;CDA Nº 00000057461 VL R\$ 772,52 C/MARWAN GEORGES MOUALLEM;CDA Nº 00000057988 VL R\$ 1.160,25 C/VALDEIR CELSO MOREIRA;CDA Nº 00000014553 VL R\$ 406,32 C/RILVIA DE CASSIA ALVES VIEIRA;CDA Nº 00000000744 VL R\$ 930,10 C/OSVALDO ALVES DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000015817 VL R\$ 907,08 C/MARIZE AGUIAR GUIMARAES RESENDE;CDA Nº 00000065172 VL R\$ 1.503,56 C/ALESSANDRO DOS PASSOS ALVES DE CASTRO MEIRELE;CDA Nº 00000016729 VL R\$ 587,38 C/NICOLY BRIANE GIASSON;CDA Nº 00000065428 VL R\$ 1.249,18 C/GASPAR CAMPOS PEREIRA;CDA Nº 00000065765 VL R\$ 328,96 C/DILMA LANE DE LIMA DIAS;CDA Nº 00000066611 VL R\$ 100,11 C/CLAUDIA MARIA DOS SANTOS ABBADIA;CDA Nº 00000067132 VL R\$ 266,40 C/ARMANDO TADEU DE AZEVEDO;CDA Nº 00000067824 VL R\$ 1.264,68 C/ODILON ALVARENGA CARNEIRO E ESPOSA;CDA Nº 00000068000 VL R\$ 357,49 C/ANTONIA DIVINA BORGINHO;CDA Nº 00000018327 VL R\$ 1.506,97 C/SEBASTIAO RICARDO MACHADO CARVALHO;CDA Nº 00000018680 VL R\$ 5.236,64 C/PAULO NATAL VICTOY;CDA Nº 00000019433 VL R\$ 569,14 C/LUCELIA DA SILVA NEVES;CDA Nº 00000073408 VL R\$ 42,43 C/JOSE ROGERIO FERNANDES DA SILVA;CDA Nº 00000000809 VL R\$ 563,37 C/EVA APARECIDA ALVES VALADAO;CDA Nº 00000020729 VL R\$ 265,51 C/AGOSTINIANA IZABEL DA SILVA CRUZ;CDA Nº 00000020971 VL R\$ 411,89 C/VALDECI DIAS ROSA;CDA Nº 00000021318 VL R\$ 1.241,27 C/ANDREA REZENDE DA SILVA ALVES;CDA Nº 00000190163 VL R\$ 1.514,39 C/FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA;CDA Nº 00000023001 VL R\$ 19.809,69 C/JEFFERSON BUENO;CDA Nº 00000024279 VL R\$ 422,65 C/SONIA MARIA ALVES DE JESUS;CDA Nº 00000091066 VL R\$ 54,80 C/ANTONIO MACIANO ROSA;CDA Nº 00000024693 VL R\$ 471,54 C/MARIA CECILIA FOGACA;CDA Nº 00000026645 VL R\$ 380,29 C/DIEGO DE OLIVEIRA SILVA;CDA Nº 00000027961 VL R\$ 468,32 C/FRANCISCO FERREIRA DE BASTOS;CDA Nº 00000130411 VL R\$ 232,21 C/MATHEUS PEREIRA SOARES;CDA Nº 00000029120 VL R\$ 570,88 C/OSEIAS RODRIGUES BORBOREMA E SUA ESPOSA;CDA Nº 00000047471 VL R\$ 3.941,14 C/JOSE ABADIO CORREIA;CDA Nº 00000032156 VL R\$ 1.080,59 C/LUIZ ANTONIO LOURENCO;CDA Nº 00000000691 VL R\$ 660,75 C/MARCELO JOSE VIEIRA CAETANO DA SILVA E ESPOSA;CDA Nº 00000033814 VL R\$ 349,46 C/EUSA FELIPE TERENTIN;CDA Nº 00000035594 VL R\$ 575,04 C/JOAO PEREIRA COSTA;CDA Nº 00000000683 VL R\$ 661,86 C/ANTONIO DE SOUSA MOREIRA;CDA Nº 00000037355 VL R\$ 172,27 C/ALIRIO FRANCISCO VIEIRA;CDA Nº 00000037242 VL R\$ 315,87 C/HUGO ALVES DA SILVA;CDA Nº 00000049917 VL R\$ 774,79 C/BENEDITA DE OLIVEIRA SEGURA;CDA Nº 00000049919 VL R\$ 282,59 C/CARLA PACHECO LACERDA SILVA;CDA Nº 00000002784 VL R\$ 1.472,23 C/MARCOS CLEMENTE AMARO DA SILVEIRA;CDA Nº 00000049538 VL R\$ 4.240,55 C/JOSE FLAUSINO DA SILVA;CDA Nº 00000049240 VL R\$ 303,02 C/DORALICE REIS DE SOUSA;CDA Nº 00000004926 VL R\$ 583,23 C/EDVALDO MONTEIRO MASCARENHAS;CDA Nº 00000006454 VL R\$ 1.614,63 C/NOEL RIBAS PACHECO;CDA Nº 00000006952 VL R\$ 339,60 C/RODSON OLIVEIRA SILVA E OUTROS;CDA Nº 00000007050 VL R\$ 570,94 C/JOSE DE SOUZA FARIA;CDA Nº 00000007520 VL R\$ 315,96 C/JOSE RODRIGUES DOS

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

SANTOS;CDA Nº 00000008656 VL R\$ 312,24 C/GALDINO FERREIRA DE MAGALHAES;CDA Nº 00000009048 VL R\$ 603,84 C/WANDENCOLCK DE VASCONCELOS V P JR;CDA Nº 00000011080 VL R\$ 325,48 C/RENILTON JOSE DE SOUZA LIMA;CDA Nº 00000011631 VL R\$ 1.150,19 C/ENIO CARDOSO DE ALMEIDA;CDA Nº 00000013714 VL R\$ 5.823,61 C/FERNANDA DE QUEIROZ IVO;CDA Nº 00000013786 VL R\$ 1.966,28 C/NELO ALVES PEREIRA;CDA Nº 00000014100 VL R\$ 4.370,59 C/PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE SUPORTES NUTRICION;CDA Nº 00000014381 VL R\$ 525,83 C/GLAUCIA GUIMARAES ROSA;CDA Nº 00000015317 VL R\$ 713,80 C/SUELENE FERNANDES SOARES E OUTRO;CDA Nº 00000049355 VL R\$ 444,43 C/RICARDO COSTA MENDES;CDA Nº 00000049465 VL R\$ 338,94 C/MARIA LUDOVICO DE ALMEIDA E SILVA;CDA Nº 00000049535 VL R\$ 3.052,36 C/ROGERIO MAUTARITI PIMENTA GOMIDE;CDA Nº 00000016927 VL R\$ 269,92 C/WILDES GOMIDE DE MATOS;CDA Nº 00000017242 VL R\$ 872,25 C/ZULEIDE ADALGISA NOGUEIRA;CDA Nº 00000018191 VL R\$ 286,20 C/RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO E EPOSA;CDA Nº 00000049522 VL R\$ 2.040,62 C/CHARLEY GENESIS MACEDO DE ARAUJO;CDA Nº 00000019000 VL R\$ 394,06 C/FRANCISCO BORGIA VIEIRA;CDA Nº 00000019291 VL R\$ 1.547,07 C/ARICAM FRANCISCO DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000000814 VL R\$ 623,64 C/LEILA APARECIDA DE ALMEIDA;CDA Nº 00000049533 VL R\$ 851,50 C/ITAMAR LUIZ SOARES DA CUNHA;CDA Nº 00000020830 VL R\$ 568,90 C/DIVINO ALBERTO CIRIACO;CDA Nº 00000021077 VL R\$ 1.517,56 C/KEILA ALVES MOREIRA DA SILVA E ESPOSO;CDA Nº 00000021315 VL R\$ 165,55 C/VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA;CDA Nº 00000021353 VL R\$ 1.625,81 C/ANESIO ALVAREZ E OUTRA;CDA Nº 00000049809 VL R\$ 1.135,46 C/VANDERLEI ALVES DA SILVA;CDA Nº 00000021533 VL R\$ 366,24 C/RODRIGO TRAMONTINA MORAIS;CDA Nº 00000000795 VL R\$ 267,25 C/TIAGO STIVAL GOMIDE;CDA Nº 00000037448 VL R\$ 163,12 C/ELIZABETH CORREIA VIANA;CDA Nº 00000037530 VL R\$ 147,08 C/LEIDE DAIANA RODRIGUES E OUTROS;CDA Nº 00000026266 VL R\$ 378,71 C/KEILA BELARMINA ALVES MENDONCA;CDA Nº 00000026445 VL R\$ 359,36 C/ELIZABETH RIBEIRO DA CONCEICAO E OUTRO;CDA Nº 00000027015 VL R\$ 182,34 C/IVANETE MARIA DOS SANTOS FERREIRA;CDA Nº 00000027321 VL R\$ 371,36 C/GLEYCIANE GONCALVES SOUZA;CDA Nº 00000028412 VL R\$ 637,31 C/ERONIAS RIBEIRO DE SOUZA;CDA Nº 00000028425 VL R\$ 928,88 C/WILSON DIEGO GOUVEA FERREIRA DE MACEDO;CDA Nº 00000028749 VL R\$ 149,91 C/WALDOMIRO ELI DE PAULA;CDA Nº 00000029922 VL R\$ 339,46 C/MARIA LUZIA FIGUEIREDO DE MELLO;CDA Nº 00000031225 VL R\$ 304,05 C/BORGES E BORGES PARTIC.E EMPREENDIMENTOS LTDA;CDA Nº 00000033290 VL R\$ 470,02 C/FABIO ANTONIO DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000000639 VL R\$ 335,82 C/WILLIAM LIMA DE SOUSA;CDA Nº 00000037302 VL R\$ 184,18 C/JOAO RODRIGUES RAMOS;CDA Nº 00000037301 VL R\$ 157,07 C/LEANDRO GOMES DE SANTANA;CDA Nº 00000049922 VL R\$ 336,97 C/GILSON LEITE PEREIRA;CDA Nº 00000049927 VL R\$ 966,19 C/CLODOMIR FIUZA PEQUENO;CDA Nº 00000058916 VL R\$ 259,93 C/GIDEAO GALIZA SILVA;CDA Nº 00000049935 VL R\$ 311,08 C/GIDEAO GALIZA SILVA;CDA Nº 00000133012 VL R\$ 170,52 C/LUIZAMR RODRIGUES DO NASCIMENTO;CDA Nº 00000002069 VL R\$ 32,20 C/JURENE ARAUJO GODINHO;CDA Nº 00000002498 VL R\$ 57,06 C/AUGUSTA MARIA DE JESUS;CDA Nº 00000002995 VL R\$ 56,24 C/MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000003245 VL R\$ 28,62 C/JOSE AGOSTINHO DA SOUZA;CDA Nº 00000004581 VL R\$ 55,34 C/SONIA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA VAZ;CDA Nº 00000004583 VL R\$ 55,34 C/SONIA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA VAZ;CDA Nº 00000005235 VL R\$ 52,21 C/INCORPORADORA E CONSTRUTORA LUCIANO LTDA;CDA Nº 00000005388 VL R\$ 27,26 C/SILVIA GOMES

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

DOS PASSOS;CDA Nº 00000005494 VL R\$ 56,30 C/ERMELINA BATISTA DA SILVA;CDA Nº 00000007153 VL R\$ 56,85 C/GENY JONAS;CDA Nº 00000007417 VL R\$ 28,09 C/PAULO DIAS SILVA E SANTOS;CDA Nº 00000007531 VL R\$ 33,24 C/NELSON MACHADO;CDA Nº 00000007570 VL R\$ 26,60 C/ESPOLIO DE JOAQUIM LIMIRO MARCAL;CDA Nº 00000008635 VL R\$ 26,73 C/ROMEU DE SOUZA RAMOS;CDA Nº 00000008965 VL R\$ 32,53 C/ANTONIA CRUZ COSTA;CDA Nº 00000009195 VL R\$ 32,57 C/EUNICE MARIA DA SILVA;CDA Nº 00000009893 VL R\$ 53,51 C/CLEITON ADRIANO DE OLIVEIRA E ESPOSA;CDA Nº 00000009932 VL R\$ 56,02 C/ALTA MARIA DA SILVA E OUTRO;CDA Nº 00000011531 VL R\$ 26,29 C/MARIA DAS GRACAS PIMENTA VILELLA;CDA Nº 00000005687 VL R\$ 152.880,36 C/MARCELA DAYRELL FLEURY E OUTROS;CDA Nº 00000014429 VL R\$ 41,42 C/MARIA ALMEIDA DA SILVA;CDA Nº 00000015137 VL R\$ 31,29 C/JOSEMAR RODRIGUES DE SOUZA;CDA Nº 00000015512 VL R\$ 57,14 C/RAYSSA DUARTE E SILVA;CDA Nº 00000016137 VL R\$ 56,07 C/HELTON VALENTINE E OUTRA;CDA Nº 00000019390 VL R\$ 40,34 C/LIGIA ANGELICA BARROS ABRANTES;CDA Nº 00000019844 VL R\$ 28,74 C/MAGO PRODUTOS E SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES;CDA Nº 00000019871 VL R\$ 31,59 C/INGRA MOECKEL DA COSTA RESENDE;CDA Nº 00000019884 VL R\$ 28,74 C/NEDA NUNES DA SILVA;CDA Nº 00000019904 VL R\$ 28,74 C/ELIAS MARQUES MOREIRA E SUA ESPOSA;CDA Nº 00000020307 VL R\$ 40,34 C/ELZA MARIA DA SILVA E SANTOS;CDA Nº 00000021883 VL R\$ 40,34 C/POLLYANA CABRAL DE MOURA;CDA Nº 00000022266 VL R\$ 40,34 C/ROMES FARIA DA COSTA E SUA ESPOSA;CDA Nº 00000022997 VL R\$ 29,42 C/WILLIAN ARANTES FONSECAMARLEY GOMES DE MELO;CDA Nº 00000024794 VL R\$ 31,52 C/ANTONIO AFONSO SILVA;CDA Nº 00000026764 VL R\$ 36,90 C/ESPOLIO DE ANA MARQUES FERREIRA SANTOS;CDA Nº 00000027598 VL R\$ 55,68 C/MIRACI RODRIGUES DA MATA MACHADO;CDA Nº 00000028219 VL R\$ 30,64 C/WILLIAN DA SILVA DE ARAUJO;CDA Nº 00000030527 VL R\$ 40,34 C/ANTONIO CARLOS MUNDIM;CDA Nº 00000030592 VL R\$ 624,62 C/ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000032762 VL R\$ 40,34 C/MARCO ANTONIO JAYME RORIZ E OUTRA;CDA Nº 00000035757 VL R\$ 39,85 C/SSISSI BUENO DE LIMA;CDA Nº 00000035864 VL R\$ 40,70 C/FLAVIO TEODORO FERRO DE MORAES;CDA Nº 00000037034 VL R\$ 43,93 C/ANTONIO AUGUSTO ROSA GILBERTI;CDA Nº 00000037457 VL R\$ 40,70 C/VILMA MARIA PEREIRA;CDA Nº 00000039562 VL R\$ 148.350,07 C/ASSOCIACAO RECREATIVA DA TELEGOIAS;CDA Nº 00000040526 VL R\$ 40,34 C/BENEDITA FREITAS GUEDES;CDA Nº 00000040923 VL R\$ 47,78 C/ELCIO PEREIRA;CDA Nº 00000041440 VL R\$ 40,34 C/FABIANA SEBBA FLEURY;CDA Nº 00000041612 VL R\$ 40,63 C/CORALIA BUENO DE QUEIROZ;CDA Nº 00000043582 VL R\$ 40,34 C/VISAO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA;CDA Nº 00000045093 VL R\$ 2.718,19 C/FRIGORIFICO SILVOLI TORRES LTDA;CDA Nº 00000045211 VL R\$ 28,83 C/AFRANIO PINHEIRO DE SOUZA;CDA Nº 00000045288 VL R\$ 28,75 C/LUCAS OLIVEIRA NMAGALHAES E OUTRO;CDA Nº 00000045636 VL R\$ 31,04 C/ARISTIDIS ANTONIO DA MOTA;CDA Nº 00000048286 VL R\$ 37,86 C/RAMIRO AUGUSTO FERREIRA NETO;CDA Nº 00000048695 VL R\$ 45,47 C/FERNANDO RIBEIRO LEMES;CDA Nº 00000051112 VL R\$ 32,83 C/VALDEIR ALVES SERAFIM;CDA Nº 00000052396 VL R\$ 29,31 C/OSVALDO ALVES RIBEIRO;CDA Nº 00000052553 VL R\$ 42,69 C/DIVINO VIEIRA DA MOTA;CDA Nº 00000052944 VL R\$ 44,13 C/IVANES TOME FERREIRA;CDA Nº 00000053563 VL R\$ 27,34 C/JANETE PERPETUA PORTO AMARAL;CDA Nº 00000053753 VL R\$ 48,37 C/AGUINALDO DE OLIVEIRA CARVALHO;CDA Nº 00000054035 VL R\$ 54,97 C/CLAUDIA HELENA CARDOSO DAMASCENO;CDA Nº 00000056689 VL R\$ 54,95 C/LEONARDO ALVES RESENDE;CDA Nº

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

00000057232 VL R\$ 30,60 C/JAIRO MOREIRA MACHADO;CDA Nº 00000057731 VL R\$ 35,19 C/JURANDI MENDONCA NOLETO;CDA Nº 00000058465 VL R\$ 28,39 C/SALVADOR BARBOSA DE MELO;CDA Nº 00000059456 VL R\$ 31,83 C/PACIFICA JOAQUIM MOREIRA NETA;CDA Nº 00000060533 VL R\$ 609,73 C/MARIA EDNILDA ALVES DA SILVA;CDA Nº 00000063995 VL R\$ 39,97 C/TEREZA ROSA CARVALHO AZEREDO;CDA Nº 00000065731 VL R\$ 33,10 C/CARLOS ANDRE FERREIRA DA COSTA;CDA Nº 00000066190 VL R\$ 31,70 C/MARIA NILDES LIMA DOS SANTOS;CDA Nº 00000066570 VL R\$ 31,12 C/EMILIA CRISTINA DE MEDEIROS VASCONCELOS;CDA Nº 00000068276 VL R\$ 30,54 C/ALEXSANDRO DANTAS DA SILVA;CDA Nº 00000068499 VL R\$ 163,13 C/IMOB ESMERALDA;CDA Nº 00000070087 VL R\$ 42,61 C/WILKAR THOMAZ BORGES DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000071377 VL R\$ 81,41 C/FUNDO DE ARREND. RES.;CDA Nº 00000071463 VL R\$ 81,41 C/FUNDO DE ARREND. RES.;CDA Nº 00000071483 VL R\$ 81,41 C/FUNDO DE ARREND. RES.;CDA Nº 00000071626 VL R\$ 28,28 C/DEAN RUS BRASILEIRO FILHO;CDA Nº 00000072453 VL R\$ 262,50 C/JONAS RIBEIRO ABADIA;CDA Nº 00000074642 VL R\$ 32,27 C/LUCIANA HELLEM ALEXANDRE FERREIRA;CDA Nº 00000075657 VL R\$ 31,41 C/SELY APARECIDA DUTRA CORREA;CDA Nº 00000075722 VL R\$ 31,41 C/JESSICA SOUSA DE CASTRO;CDA Nº 00000076841 VL R\$ 27,53 C/LIDIA DE SOUSA MACEDO;CDA Nº 00000077116 VL R\$ 32,27 C/WANDERSON DUARTE BARBOSA;CDA Nº 00000077452 VL R\$ 262,50 C/JORIVE TAVARES;CDA Nº 00000078386 VL R\$ 28,12 C/CLEONICE RIBEIRO DA SILVA;CDA Nº 00000079732 VL R\$ 33,44 C/ADAO GONCALVES DE AZEVEDO;CDA Nº 00000081410 VL R\$ 53,89 C/OMAR KASSEM GHADER;CDA Nº 00000084835 VL R\$ 29,19 C/ANAIDE DA COSTA DIAS;CDA Nº 00000085138 VL R\$ 42,49 C/MARCOS ANTONIO VIDAL;CDA Nº 00000085278 VL R\$ 31,35 C/MANOEL MESSIAS DE SOUZA;CDA Nº 00000085436 VL R\$ 27,51 C/ESPOLIO DE GESIO BATISTA DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000085894 VL R\$ 43,52 C/IVANI HERCULANA SANCHES;CDA Nº 00000087642 VL R\$ 44,03 C/MARIA DE FATIMA FRANCO;CDA Nº 00000088257 VL R\$ 31,42 C/IRACY FERREIRA DA COSTA;CDA Nº 00000089385 VL R\$ 458,38 C/IGREJA APOSTOLICA CATEDRAL DE DEUS;CDA Nº 00000089387 VL R\$ 458,38 C/IGREJA APOSTOLICA CATEDRAL DE DEUS;CDA Nº 00000090115 VL R\$ 73,89 C/CURSO INTENSIVO VIVENCIAL DO CASAMENTO GOIAS;CDA Nº 00000090284 VL R\$ 56,25 C/SUELI PEREIRA SILVA E GRACIANA LOPES FERREIRA;CDA Nº 00000090737 VL R\$ 55,61 C/CILENE MIGUEL SOUZA SOARES;CDA Nº 00000091129 VL R\$ 40,34 C/RENATA VIEIRA BATISTA;CDA Nº 00000093047 VL R\$ 81,41 C/RODRIGO JUNIOR ALVES;CDA Nº 00000093371 VL R\$ 40,34 C/THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000093616 VL R\$ 28,21 C/VERA LUCIA JOSE DE SOUZA;CDA Nº 00000093730 VL R\$ 46,97 C/UBIRATAM FURTADO DE MENDONCA;CDA Nº 00000093795 VL R\$ 30,37 C/BENEDITO CARDOSO DOS PASSOS;CDA Nº 00000093856 VL R\$ 53,30 C/SIZENI RUFINA PEREIRA;CDA Nº 00000095133 VL R\$ 49,30 C/JOEL GONZAGA DE SOUSA;CDA Nº 00000095913 VL R\$ 30,37 C/FLORACI RODRIGUES CAMARGO FONSECA;CDA Nº 00000096249 VL R\$ 33,48 C/MARIA ARLINDA MARQUES DE SOUSA;CDA Nº 00000096396 VL R\$ 53,30 C/CARLA PATRICIA DE SOUZA ARAUJO;CDA Nº 00000097761 VL R\$ 31,41 C/CLAUDIA COSTA E SILVA E OUTRAS;CDA Nº 00000098311 VL R\$ 31,41 C/JARBAS NUNES AMARAL JUNIOR;CDA Nº 00000098498 VL R\$ 162,84 C/FUNDO DE ARREND. RES. FAR;CDA Nº 00000098589 VL R\$ 162,84 C/FUNDO DE ARREND. RES. FAR;CDA Nº 00000101929 VL R\$ 32,21 C/MAURINETH ALVES DE OLIVEIRA SANTOS;CDA Nº 00000105316 VL R\$ 31,98 C/ENIVALDO PEREIRA PINTO;CDA Nº 00000105590 VL R\$ 31,41 C/MILTON MANOEL ALVES;CDA Nº 00000174745 VL R\$ 28,46 C/NILO BATISTA MARCAL;CDA Nº 00000109563 VL R\$ 145,32 C/KATIA RODRIGUES DE OLIVEIRA;CDA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

Nº 00000109618 VL R\$ 55,33 C/JANIRA FERREIRA LIMA;CDA Nº 00000111746 VL R\$ 53,19 C/FABIANO DE SOUZA GOMES;CDA Nº 00000112536 VL R\$ 162,84 C/LUIZAMR RODRIGUES DO NASCIMENTO;CDA Nº 00000015970 VL R\$ 25,20 C/EDILSON SANTANA DE AQUINO;CDA Nº 00000016477 VL R\$ 50,07 C/ANIZIA ANA DOS SANTOS;CDA Nº 00000017057 VL R\$ 50,37 C/PAULO CESAR DAS MERCEDES MIRANDA;CDA Nº 00000023335 VL R\$ 28,80 C/CRISTOVAO DOS SANTOS;CDA Nº 00000023584 VL R\$ 28,84 C/ERASMO PEREIRA DA SILVA;CDA Nº 00000023799 VL R\$ 39,06 C/ANNA GONCALVES DE CASTRO E OUTRA;CDA Nº 00000023860 VL R\$ 26,41 C/SONIA DE FATIMA MELO;CDA Nº 00000024693 VL R\$ 32,43 C/MARIA NILZETE SOARES;CDA Nº 00000026374 VL R\$ 26,50 C/NILMA ANA RODRIGUES FERREIRA;CDA Nº 00000007502 VL R\$ 26,77 C/WALDIR DA SILVA MRUK;CDA Nº 00000028420 VL R\$ 44,27 C/ELIETH FRANCISCO FERREIRA;CDA Nº 00000052556 VL R\$ 25,60 C/LUCAS ALMEIDA OLIVEIRA REINERS E OUTRO;CDA Nº 00000053463 VL R\$ 49,51 C/LUCIA MARIA BARBOSA BORBA;CDA Nº 00000053571 VL R\$ 51,42 C/LAIRA DE MELO PONTES ALMEIDA;CDA Nº 00000054475 VL R\$ 26,05 C/MARIA AUGUSTA CURADO GONDIM DE AQUINO;CDA Nº 00000058245 VL R\$ 51,42 C/ROBERTA PIMENTA MOURA CARVALHO;CDA Nº 00000060255 VL R\$ 34,82 C/RUBENS OTTONI DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000062346 VL R\$ 49,63 C/DILAMAR GOMES DE CARVALHO;CDA Nº 00000068088 VL R\$ 30,98 C/WALDIR DA SILVA MRUK;CDA Nº 00000071745 VL R\$ 51,42 C/KELEM CRISTINA BRILHANTE LEITE;CDA Nº 00000072162 VL R\$ 25,60 C/RANNIERE MARQUELLI ALVES BATISTA;CDA Nº 00000072661 VL R\$ 26,05 C/CARLOS ROBERTO DOS SANTOS;CDA Nº 00000072776 VL R\$ 46,40 C/PAULO SERGIO RODRIGUES ALVARENGA;CDA Nº 00000074848 VL R\$ 29,19 C/JOSE LEMOS DA SILVA;CDA Nº 00000075183 VL R\$ 52,48 C/EDMUNDO TADEU COUTO;CDA Nº 00000075917 VL R\$ 49,85 C/MARIA LUCIA DA SILVA SOUZA;CDA Nº 00000076027 VL R\$ 40,74 C/ROSANA GUIDA MASCARENHAS;CDA Nº 00000169502 VL R\$ 2.268,11 C/FRIGORIFICO SILVOLI TORRES LTDA;CDA Nº 00000076321 VL R\$ 25,51 C/DULCE DE SOUSA;CDA Nº 00000076387 VL R\$ 56,73 C/EGIDIO RODRIGUES SILVA NETO;CDA Nº 00000076889 VL R\$ 25,63 C/MARIA VICENCIA CAMPOS;CDA Nº 00000077407 VL R\$ 45,77 C/SILVIO ROMERO BARRETO FERREIRA DA CUNHA FILHO;CDA Nº 00000077818 VL R\$ 43,87 C/VINICIUS DE ARAUJO PORTO;CDA Nº 00000082712 VL R\$ 36,21 C/ARTHUR ANTUNES OLIVEIRA DA SILVEIRA;CDA Nº 00000083842 VL R\$ 28,39 C/LUIZ AUGUSTO PIMENTA DE LIMA;CDA Nº 00000084758 VL R\$ 41,40 C/PLACIDIO JOSE GONCALVES;CDA Nº 00000084888 VL R\$ 34,69 C/ROMILDO CACULA DA COSTA;CDA Nº 00000091807 VL R\$ 56,19 C/ANA MARIA BARRETO OLIVEIRA;CDA Nº 00000094114 VL R\$ 50,07 C/ALESSANDRO DE ANDRADE HILARO;CDA Nº 00000095711 VL R\$ 53,06 C/CARLOS JOSE DE DEUS;CDA Nº 00000096069 VL R\$ 30,08 C/BEIGMAR DIAS NICACIO;CDA Nº 00000097410 VL R\$ 24,92 C/EDILAMAR ESTELA FORTUNA VIEIRA;CDA Nº 00000098218 VL R\$ 45,19 C/SALOME PEREIRA GONCALVES E OUTROS;CDA Nº 00000105402 VL R\$ 50,43 C/MARCIA CANDIDA NETO;CDA Nº 00000106193 VL R\$ 50,07 C/TEREZINHA DE JESUS SILVA;CDA Nº 00000118059 VL R\$ 24,92 C/MARIA FERNANDES DA SILVA;CDA Nº 00000128554 VL R\$ 52,50 C/CLEITON ROCHA DOS SANTOS;CDA Nº 00000128579 VL R\$ 50,07 C/FABIANE DE SOUZA COSTA;CDA Nº 00000128741 VL R\$ 53,18 C/LILIAN PEREIRA DE CARVALHO MOURA;CDA Nº 00000128890 VL R\$ 25,15 C/GENESMAR PEREIRA DE ABREU;CDA Nº 00000128968 VL R\$ 50,07 C/GEOVANE BRITO DE CASTRO;CDA Nº 00000139990 VL R\$ 46,27 C/HUGO DE PAULA E OUTRA;CDA Nº 00000143139 VL R\$ 48,56 C/JOAO AFONSO ALVES;CDA Nº 00000143188 VL R\$ 26,25 C/JANYS ALVES VIEIRA E OUTRAS;CDA Nº 00000143544 VL R\$ 55,01 C/RUTHE ARAUJO NOGUEIRA OUTROS;CDA Nº 00000145102

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

VL R\$ 26,98 C/HOBERDAN DUQUE DA ROCHA;CDA Nº 00000224111 VL R\$ 1.249,38 C/IGREJA APOSTOLICA CATEDRAL DE DEUS;CDA Nº 00000225155 VL R\$ 67,75 C/CURSO INTENSIVO VIVENCIAL DO CASAMENTO GOIAS;CDA Nº 00000148731 VL R\$ 51,42 C/GRAZIELLA NERES FLEURY;CDA Nº 00000149628 VL R\$ 49,88 C/JOSEI JAMES SANTOS NASCIMENTO;CDA Nº 00000157999 VL R\$ 104,40 C/VALERIA LAPOT COSTA;CDA Nº 00000158194 VL R\$ 78,26 C/IZABEL LIMA DA SILVA;CDA Nº 00000158313 VL R\$ 105,44 C/WAGNER ADAO DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000158543 VL R\$ 38,84 C/MARIA LIZIANE DE SOUSA FERNANDES;CDA Nº 00000158683 VL R\$ 53,47 C/ERMANDINO SALVINO DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000158766 VL R\$ 24,92 C/DENIZE CIRINO DA ROCHA DE JESUS;CDA Nº 00000158844 VL R\$ 50,07 C/SEBASTIAO FAUSTINO BORGES;CDA Nº 00000159371 VL R\$ 24,92 C/KARLOS HENRIK PEREIRA CUNHA;CDA Nº 00000159400 VL R\$ 126,87 C/GIANE GUIMARAES REMIGIO PAIM;CDA Nº 00000159405 VL R\$ 126,87 C/ROSANE ARAGAO DE SOUZA;CDA Nº 00000159501 VL R\$ 75,46 C/GLEICE QUENIA A. DE LIMA;CDA Nº 00000159524 VL R\$ 101,05 C/ARLENE SANTOS MENDES;CDA Nº 00000159534 VL R\$ 126,87 C/GEIZON DE N. DINIZ;CDA Nº 00000159749 VL R\$ 101,05 C/MURILLO ROQUE PEREIRA;CDA Nº 00000159760 VL R\$ 126,87 C/JONILSON JOSE SILVA DA COSTA E ESPOSA;CDA Nº 00000235962 VL R\$ 142,73 C/FUNDO DE ARREND. RES. FAR;CDA Nº 00000159832 VL R\$ 101,05 C/LIVIA DA SILVA LESSA;CDA Nº 00000235981 VL R\$ 142,73 C/GLAUCIO NUNES DOS SANTOS;CDA Nº 00000159859 VL R\$ 127,77 C/MARLENE BISPO TAVARES;CDA Nº 00000159875 VL R\$ 50,07 C/LUZIA VILMA B. ALBUQUERQUE;CDA Nº 00000159946 VL R\$ 75,46 C/MARICELIA P. SANTOS;CDA Nº 00000160039 VL R\$ 25,60 C/EDILEIA DA CRUZ SOUZA;CDA Nº 00000160332 VL R\$ 126,87 C/THIAGO DOS SANTOS;CDA Nº 00000160374 VL R\$ 126,87 C/RODRIGO VIEIRA CANTUARIO;CDA Nº 00000160697 VL R\$ 24,92 C/JOSE CARLOS SANTANA DE JESUS;CDA Nº 00000164450 VL R\$ 25,15 C/LAILSON MENDES DE PAULA;CDA Nº 00000165730 VL R\$ 25,76 C/MARIA CORACI ALVES DA SILVA;CDA Nº 00000169413 VL R\$ 50,07 C/DENICE DE FATIMA NARCIZO;CDA Nº 00000169476 VL R\$ 28,24 C/JOENY RODRIGUES FERREIRA;CDA Nº 00000169810 VL R\$ 27,22 C/ANDRE APARECIDO DE SOUSA;CDA Nº 00000170228 VL R\$ 50,07 C/MARIA JOSE CARLOS E OUTRO;CDA Nº 00000170439 VL R\$ 25,44 C/MARIA ROSA LOPES;CDA Nº 00000173169 VL R\$ 50,07 C/LAURA GASPARD RODRIGUES SILVA;CDA Nº 00000173542 VL R\$ 50,07 C/MAX MILLIANO LEMES SOUZA;CDA Nº 00000007065 VL R\$ 25,80 C/VALDECI VENANCIO MAIA;CDA Nº 00000174604 VL R\$ 24,92 C/CICIANY RAMOS MATIAS;CDA Nº 00000175154 VL R\$ 28,83 C/TANIA LEANDRA DA SILVA;CDA Nº 00000175533 VL R\$ 53,29 C/ISAAC ALLEX DE JESUS ORCINO;CDA Nº 00000176038 VL R\$ 24,92 C/VANIA ROSA DA SILVA PEREIRA;CDA Nº 00000176879 VL R\$ 50,07 C/OZAIR BORGES CASTILHO;CDA Nº 00000176960 VL R\$ 24,92 C/ROSIMAR GOMES TICAQ;CDA Nº 00000177077 VL R\$ 24,92 C/ISAIAS GOMES DA LUZ;CDA Nº 00000177110 VL R\$ 24,92 C/ISAIAS GOMES DA LUZ;CDA Nº 00000036579 VL R\$ 140,70 C/LEILA APARECIDA MARTINS GONCALVES;CDA Nº 00000177687 VL R\$ 26,05 C/NEUZIANE BORGES SANTOS;CDA Nº 00000180539 VL R\$ 50,98 C/ELOIDES ALVES PEREIRA CAMILO E ESPOSO;CDA Nº 00000180627 VL R\$ 49,73 C/EURIPEDES RIBEIRO SILVA;CDA Nº 00000180817 VL R\$ 28,73 C/CRISTIANO PIRES DO PRADO;CDA Nº 00000181113 VL R\$ 24,92 C/FILOMENA BATISTA DOS SANTOS;CDA Nº 00000181610 VL R\$ 55,09 C/WELLINGTON LOURENCO DA SILVA;CDA Nº 00000255150 VL R\$ 142,73 C/IRAILDES PEREIRA DASILVA;CDA Nº 00000255163 VL R\$ 142,73 C/ERSON BERNARDES DE SALES;CDA Nº 00000182070 VL R\$ 126,87 C/MAURICIO CUSTODIO DE MORAIS;CDA Nº 00000255216 VL R\$ 142,73 C/SONIA ROQUE;CDA Nº 00000255220 VL R\$ 142,73 C/RAIMUNDA MARTINS PINHEIRO;CDA Nº

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

00000255233 VL R\$ 142,73 C/MARIO DOS SANTOS TELES;CDA Nº 00000255254 VL R\$ 142,73 C/ELIVAM SOARES DE ALMEIDA;CDA Nº 00000255261 VL R\$ 146,94 C/ISABEL VIEIRA ROSA;CDA Nº 00000255275 VL R\$ 142,73 C/AMABDA GABRIELY TEODORO DOS SANTOS E OUTRA;CDA Nº 00000255311 VL R\$ 142,73 C/SILVIA BORGES DOMINGOS MAGALHAES;CDA Nº 00000182232 VL R\$ 101,05 C/TELMA ALVES DE MORAES;CDA Nº 00000255343 VL R\$ 142,73 C/SANDRA MARIA DIAS;CDA Nº 00000255354 VL R\$ 142,73 C/MARIA APARECIDA DE GODOI;CDA Nº 00000255418 VL R\$ 142,73 C/IVAN MACHADO DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000255446 VL R\$ 142,73 C/MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA;CDA Nº 00000255478 VL R\$ 142,73 C/MARIA CORREIA DE MIRANDA DOURADO;CDA Nº 00000255483 VL R\$ 142,73 C/ANTONIO SOARES DOS SANTOS;CDA Nº 00000182435 VL R\$ 101,05 C/JOSE CARLOS DA MOTA NETO;CDA Nº 00000255535 VL R\$ 142,73 C/ERIKA MARIA PEREIRA;CDA Nº 00000255572 VL R\$ 142,73 C/SILVANI LUIZA PEREIRA;CDA Nº 00000182572 VL R\$ 26,46 C/EDUARDO BATISTA DOS SANTOS;CDA Nº 00000182689 VL R\$ 50,07 C/BENICIO FERREIRA DOS SANTOS;CDA Nº 00000183173 VL R\$ 24,92 C/IURATAN JOSE LOPES;CDA Nº 00000183381 VL R\$ 24,92 C/ELISAINÉ DE PAULA MORAIS;CDA Nº 00000183605 VL R\$ 50,31 C/JOELMA FERREIRA DE OLIVEIRA LEMOS;CDA Nº 00000183984 VL R\$ 27,52 C/SPE VERDE VIDA LTDA;CDA Nº 00000184702 VL R\$ 25,82 C/FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO;CDA Nº 00000184984 VL R\$ 50,07 C/CICERO JOSE DA SILVA E OUTROS;CDA Nº 00000185206 VL R\$ 25,60 C/VALDIVINO RIBEIRO DOS SANTOS;CDA Nº 00000049690 VL R\$ 247,85 C/ROMAS ALVES DOS SANTOS;CDA Nº 00000186112 VL R\$ 51,04 C/ROSIVANE OLIVEIRA DOS SANTOS;CDA Nº 00000186485 VL R\$ 25,38 C/VALDERI ALVES DA ROCHA;CDA Nº 00000186599 VL R\$ 24,92 C/GASPAR PAULA DE JESUS;CDA Nº 00000002088 VL R\$ 77,81 C/ANGELA DE FARIA PEREIRA FALEIRO;CDA Nº 00000002095 VL R\$ 55,00 C/LUCY LEIA FURLAN;CDA Nº 00000002101 VL R\$ 26,92 C/ATAIDES DE BARROS;CDA Nº 00000002503 VL R\$ 105,09 C/HERMES SANTOS BANDEIRA;CDA Nº 00000002510 VL R\$ 66,85 C/JOAO J.SILVA;CDA Nº 00000002536 VL R\$ 23,02 C/MARIA ROSA DO NASCIMENTO;CDA Nº 00000002540 VL R\$ 91,65 C/LIBERALINA THURLER BARBOZA;CDA Nº 00000002549 VL R\$ 104,12 C/ISAC IVO PEREIRA;CDA Nº 00000003152 VL R\$ 71,22 C/ELIZABETH MARQUES MOREIRA;CDA Nº 00000003163 VL R\$ 150,90 C/NOEMIA RODRIGUES CHAVES;CDA Nº 00000003168 VL R\$ 114,00 C/ANTONIO NEREU SIQUEIRA DE CASTRO;CDA Nº 00000003186 VL R\$ 96,26 C/MARIO SIQUEIRA;CDA Nº 00000003327 VL R\$ 105,86 C/IVAN MARX OLIVEIRA REIS E ESPOSA;CDA Nº 00000003334 VL R\$ 76,46 C/LOURIVAL LINO DE ARAUJO;CDA Nº 00000003394 VL R\$ 45,61 C/ANNA CAROLINA LIMA LUVIZOTO;CDA Nº 00000003396 VL R\$ 91,65 C/MARIA ADENILIA MACHADO SANTANA;CDA Nº 00000013885 VL R\$ 69,39 C/AMOS DA SILVA SANTOS;CDA Nº 00000003399 VL R\$ 113,22 C/ANTONIO WALDEMAR DE SOUZA;CDA Nº 00000003441 VL R\$ 24,67 C/NILTON MOTA DE ALMEIDA E ESPOSA;CDA Nº 00000004025 VL R\$ 43,55 C/PAULO SERGIO GOMES DE LIMA;CDA Nº 00000004449 VL R\$ 43,50 C/SUENE ALVES PERES NOGUEIRA;CDA Nº 00000004451 VL R\$ 138,78 C/ANA MARIA BATISTA DE MORAES;CDA Nº 00000004631 VL R\$ 91,07 C/TIAGO REIS SILVA;CDA Nº 00000004920 VL R\$ 74,16 C/JOSE FRANCISCO FERNANDES DA CUNHA;CDA Nº 00000004925 VL R\$ 138,30 C/RUI FERREIRA BORBA;CDA Nº 00000004936 VL R\$ 41,42 C/CLEONICE FERREIRA DE SOUZA;CDA Nº 00000004947 VL R\$ 82,98 C/MARCOS FERNANDO DAS CHAGAS;CDA Nº 00000004950 VL R\$ 150,56 C/VALERIA CESARIO SILVA DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000004957 VL R\$ 46,69 C/IRENI ALVES DE ARAUJO;CDA Nº 00000004969 VL R\$ 28,03 C/DIVINA MARIA DE QUEIROZ E OUTRAS;CDA Nº 00000004981 VL R\$ 152,76 C/JOAO CARDOSO BORGES;CDA Nº 00000004991 VL R\$ 142,72

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

C/MARIA VITALINA DO NASCIMENTO GUERRA;CDA Nº 00000005014 VL R\$ 133,15
C/MARCO ANTONIO NASCIMENTO;CDA Nº 00000023520 VL R\$ 23,18 C/EURIPEDES
MARTINS DA SILVA E ESPOSA;CDA Nº 00000005033 VL R\$ 94,25 C/CLEILSON MARTINS
DUARTE;CDA Nº 00000005048 VL R\$ 27,88 C/SINEZIO MARQUES DE OLIVEIRA;CDA Nº
00000005053 VL R\$ 111,96 C/DINALVA ROCHA NOGUEIRA;CDA Nº 00000005067 VL R\$
60,33 C/MAURA FERREIRA DE MORAIS;CDA Nº 00000005095 VL R\$ 22,68 C/BENEDITA
GONCALVES SANTIAGO;CDA Nº 00000005108 VL R\$ 118,35 C/CELIO FRANCISCO DA
SILVA;CDA Nº 00000005110 VL R\$ 123,06 C/CELIO FRANCISCO DA SILVA;CDA Nº
00000024122 VL R\$ 156,96 C/NILZA CRISPIM DE AZEVEDO;CDA Nº 00000005276 VL R\$
143,14 C/RAFAEL ARCANGELO TEIXEIRA;CDA Nº 00000005287 VL R\$ 71,22 C/JOAO
PAULO GODOY;CDA Nº 00000005291 VL R\$ 55,54 C/CRISTIANO SILVA
RODRIGUES;CDA Nº 00000005322 VL R\$ 54,52 C/EDSON FERREIRA MOURA E SUA
MULHER;CDA Nº 00000005367 VL R\$ 88,95 C/FRANCINETE OLIVEIRA DE ASSIS;CDA Nº
00000005443 VL R\$ 89,30 C/IVONE ROSA DOS SANTOS OLIVEIRA;CDA Nº 00000005468
VL R\$ 80,60 C/RAREN ANNY CHAVES BEZERRA;CDA Nº 00000005493 VL R\$ 97,89
C/ZENI MARIA DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000005643 VL R\$ 76,06 C/LEONARDO
GONCALVES HAYNE;CDA Nº 00000005668 VL R\$ 59,92 C/OLIMPIO LUIZ VARGAS;CDA
Nº 00000005676 VL R\$ 35,45 C/JOAO KAZIMESZ DACZKOWIKI;CDA Nº 00000005696 VL
R\$ 96,43 C/WALTER CALDAS DE CASLDA NETO;CDA Nº 00000005901 VL R\$ 109,79
C/MARCIO MENDANHA DE ARAUJO ALVES;CDA Nº 00000005904 VL R\$ 147,73
C/MARIA DAS GRACAS RODRIGUES PIRES;CDA Nº 00000005909 VL R\$ 94,25 C/MARIO
GUILHERME MARTINS;CDA Nº 00000005911 VL R\$ 118,35 C/ROSIMEIRE DINIZ DA
SILVA;CDA Nº 00000005915 VL R\$ 94,25 C/DANIEL NEVES PRIMO;CDA Nº 00000005923
VL R\$ 94,25 C/RENATO SILVA DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000005936 VL R\$ 148,98
C/FRANCISCO ALVES MONTEIRO;CDA Nº 00000005945 VL R\$ 23,91 C/AGNALDO CESAR
MAGALHAES E ESPOSA;CDA Nº 00000005977 VL R\$ 94,25 C/ANDRE LEITE DE SOUZA
FILHO;CDA Nº 00000028666 VL R\$ 114,84 C/PAULO HUMBERTO CARDOSO SILVA;CDA
Nº 00000028675 VL R\$ 101,29 C/DANIEL FERREIRA DE SOUZA;CDA Nº 00000028767 VL
R\$ 19,56 C/MARCELO CIRINO DE CARVALHO;CDA Nº 00000006011 VL R\$ 26,40
C/REGINALDO GIANI E ESPOSA;CDA Nº 00000006023 VL R\$ 53,05 C/NIVEA MARIA DAS
NEVES COSTA;CDA Nº 00000006031 VL R\$ 116,30 C/IENALDO MOURA DOS
SANTOS;CDA Nº 00000006041 VL R\$ 45,06 C/VAGNER RODRIGUES LIMA;CDA Nº
00000006056 VL R\$ 22,00 C/EMERSON DIVINO RIBEIRO DE OLIVEIRA;CDA Nº
00000010586 VL R\$ 129,96 C/IZADORA DE ALMEIDA SILVA;CDA Nº 00000010617 VL R\$
88,29 C/NYDYA GABRIELLA COSTA DE CASTRO;CDA Nº 00000010626 VL R\$ 145,85
C/JHONATAS JHONNY GOMES SANTANA;CDA Nº 00000010628 VL R\$ 21,54 C/JOAO
PEDRO DE FARIA FELIPE;CDA Nº 00000010647 VL R\$ 41,87 C/DARCY SILVA
BARROS;CDA Nº 00000010652 VL R\$ 107,30 C/LUCIVANIA BARROS NOVAIS;CDA Nº
00000010704 VL R\$ 23,59 C/MARCELO CARVALHO CASTRO SOUZA;CDA Nº 00000010846
VL R\$ 65,86 C/MARIANE SARDENBERG GOMES DE CAIADO CASTRO;CDA Nº
00000010873 VL R\$ 111,73 C/EDUARDO LUIZ CANCELO DE OLIVEIRA;CDA Nº
00000010914 VL R\$ 125,29 C/ZANIA DE PAIVA MELO;CDA Nº 00000010925 VL R\$ 132,43
C/ALINE RODRIGUES E OUTRA;CDA Nº 00000011201 VL R\$ 129,85 C/CLEUSA LOBO DE
OLIVEIRA;CDA Nº 00000011217 VL R\$ 43,91 C/JOSE LEITE DE SOUZA;CDA Nº
00000011223 VL R\$ 44,44 C/LINDOMAR DE JESUS ROSA;CDA Nº 00000011233 VL R\$ 88,10
C/WALDINEI ALVES GARCIA E ESPOSA;CDA Nº 00000011239 VL R\$ 133,92 C/LAZARO
CAMARGO;CDA Nº 00000011243 VL R\$ 86,67 C/DALVA MARIA DE OLIVEIRA;CDA Nº
00000011254 VL R\$ 122,73 C/IVONE FONSECA DE MELO LIMA E SEU ESPOSO;CDA Nº

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

00000011259 VL R\$ 94,25 C/CICERA APARECIDA PACHECO;CDA Nº 00000011261 VL R\$ 119,38 C/OLAIR EURIPEDES DE OLIVEIRA ALMEIDA;CDA Nº 00000011268 VL R\$ 90,37 C/MARIA DE FATIMA SILVA;CDA Nº 00000011271 VL R\$ 118,35 C/CLEITON CANDIDO DA SILVA;CDA Nº 00000011281 VL R\$ 113,40 C/ARTHUR CARVALHO MOREIRA;CDA Nº 00000011287 VL R\$ 63,65 C/DANIELA SANTOS SIQUEIRA E OUTRO;CDA Nº 00000011296 VL R\$ 95,82 C/ADRIANA MARQUES DA SILVA;CDA Nº 00000011311 VL R\$ 43,19 C/WALDEVINO AIRES DA SILVA;CDA Nº 00000011315 VL R\$ 23,88 C/MARIA DE PAULA GONCALVES FERREIRA;CDA Nº 00000011321 VL R\$ 140,13 C/JOSE CHAFI PINTO CALDEIRA;CDA Nº 00000011323 VL R\$ 118,35 C/STEFANNY STIVE ALVES DOS SANTOS;CDA Nº 00000047916 VL R\$ 20,73 C/JOEL CALIXTO ARANTES TELES;CDA Nº 00000011338 VL R\$ 150,84 C/LUIS CARLOS DE LUCA;CDA Nº 00000011345 VL R\$ 133,90 C/MANOEL MARTINS SOBRINHO;CDA Nº 00000011349 VL R\$ 131,22 C/OSVALDO DE FREITAS MARTINS;CDA Nº 00000011352 VL R\$ 110,29 C/ADAO JOSE DA SILVA;CDA Nº 00000001384 VL R\$ 71,22 C/MARIA BORGES GRACIANO;CDA Nº 00000011383 VL R\$ 46,69 C/CELIA CRISTINA DA SILVA;CDA Nº 00000011387 VL R\$ 94,25 C/ROBERTO MANOEL PEREIRA DA SILVA;CDA Nº 00000011392 VL R\$ 46,69 C/MARIA APARECIDA OLIVEIRA;CDA Nº 00000011398 VL R\$ 138,73 C/ELINEI COSTA LIRA;CDA Nº 00000001383 VL R\$ 71,22 C/OLIR BORGES GRACIANO;CDA Nº 00000048578 VL R\$ 68.557,07 C/CONSELHO CENTRAL NOSSA SENHORA DE FATIMA SOC.;CDA Nº 00000011578 VL R\$ 91,61 C/KATIA PEREIRA SANTOS;CDA Nº 00000011581 VL R\$ 84,23 C/EDSSON CANDIDO RIBEIRO;CDA Nº 00000011583 VL R\$ 67,76 C/AREDYANE SIMAO FRANCO E OUTRO;CDA Nº 00000011590 VL R\$ 150,78 C/VALDO PIRES DE MORAES;CDA Nº 00000049381 VL R\$ 133,76 C/ROBSON CAMARGO DA SILVA;CDA Nº 00000049394 VL R\$ 132,41 C/MARILENE BRITO DA CRUZ;CDA Nº 00000011596 VL R\$ 46,14 C/CELOMAR OLIVEIRA DA SILVA;CDA Nº 00000049619 VL R\$ 69,39 C/GRAZIELLE SILVESTRE DE CASTRO GIOVANNANTONIO;CDA Nº 00000011606 VL R\$ 47,99 C/GENEILSON ALVES RESENDE;CDA Nº 00000049626 VL R\$ 79,72 C/LOURIVALDO CARDOSO PEREIRA E OUTRA;CDA Nº 00000011609 VL R\$ 23,89 C/GOLD ANGOLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA;CDA Nº 00000011611 VL R\$ 47,99 C/JULIANO GABRIEL LOBO DE AZEVEDO;CDA Nº 00000049715 VL R\$ 82,75 C/CELIMAR DA SILVA PINHEIRO;CDA Nº 00000049719 VL R\$ 82,75 C/ARISTOTELES JOSE MACHADO NETO;CDA Nº 00000049722 VL R\$ 69,39 C/ADRIEL MARCOS MONTEIRO;CDA Nº 00000049724 VL R\$ 69,39 C/REINILDO DA ROCHA SILVA PRIMO;CDA Nº 00000049731 VL R\$ 69,39 C/MARCIA CARDOSO DE FREITAS;CDA Nº 00000049739 VL R\$ 69,39 C/MARCELO NUNES PEREIRA;CDA Nº 00000049743 VL R\$ 69,39 C/ADRIANA GONCALVES DA SILVA;CDA Nº 00000049747 VL R\$ 82,75 C/PAULO AUGUSTO DE MORAES E ESPOSA;CDA Nº 00000049751 VL R\$ 82,75 C/TATIANE CAIXETA DE CASTRO;CDA Nº 00000049753 VL R\$ 69,39 C/MARCELO GUALBERTO DE SOUZA;CDA Nº 00000049756 VL R\$ 69,39 C/DIEGO JHONNATA MORAES SOARES;CDA Nº 00000049768 VL R\$ 78,22 C/SAMUEL PEREIRA ARAUJO E ESPOSA;CDA Nº 00000049779 VL R\$ 83,53 C/DELANO BARROS ALMEIDA;CDA Nº 00000049785 VL R\$ 69,39 C/PAULA REGINA RAMOS;CDA Nº 00000049791 VL R\$ 85,29 C/MARIANA DA SILVA BARBOSA;CDA Nº 00000049796 VL R\$ 85,29 C/ELIAS JOSE DA SILVA;CDA Nº 00000049799 VL R\$ 85,29 C/THIAGO MATOS DE SA SANTOS E ESPOSA;CDA Nº 00000049802 VL R\$ 69,39 C/TICIANE RIBEIRO CAVALCANTE;CDA Nº 00000049805 VL R\$ 69,39 C/GOLD ANGOLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA;CDA Nº 00000049807 VL R\$ 69,39 C/JOELMA RODRIGUES DOS SANTOS;CDA Nº 00000049810 VL R\$ 82,93 C/WHISNY SOARES DA SILVA;CDA Nº 00000049814 VL R\$ 69,39 C/ANNA LUISA SOUSA OLIVEIRA;CDA Nº

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

00000049816 VL R\$ 83,57 C/ANA SORAIMA MESSIAS SANTOS;CDA Nº 00000049823 VL R\$ 69,39 C/ROSINETE DA SILVA CARDOSO;CDA Nº 00000049826 VL R\$ 83,37 C/SERGIO REIS DE SOUZA JUNIOR;CDA Nº 00000049829 VL R\$ 83,37 C/LEILA GRASIELY DA SILVA;CDA Nº 00000011630 VL R\$ 59,62 C/JONAS PINTO;CDA Nº 00000011651 VL R\$ 135,75 C/FRANCIELE VILELA DA COSTA;CDA Nº 00000011665 VL R\$ 126,30 C/PEDRO GUSTAVO DAMASCENO DE JESUS CASTRO;CDA Nº 00000011747 VL R\$ 78,09 C/MATINGO INDUSTRIA COMERCIO E AGROPECUARIA LTD;CDA Nº 00000051067 VL R\$ 69,39 C/BANCO ITAU SA.;CDA Nº 00000012367 VL R\$ 97,17 C/IVANILSON GONCALVES DA SILVA;CDA Nº 00000052466 VL R\$ 69,39 C/ALESSANDRO NASCIMENTO DA COSTA;CDA Nº 00000052557 VL R\$ 69,39 C/LUCAS ALMEIDA OLIVEIRA REINERS;CDA Nº 00000052599 VL R\$ 69,39 C/ZULEA MARIA COSTA E SILVA;CDA Nº 00000012595 VL R\$ 47,99 C/ANTONIO LUIZ FRANCA DE LIMA;CDA Nº 00000052652 VL R\$ 69,39 C/JOSE FERNANDO GAMBIER COSTA;CDA Nº 00000052829 VL R\$ 97,01 C/DEGMAR RIBAS;CDA Nº 00000052935 VL R\$ 89,20 C/NEUZA MARIA DE PAULA;CDA Nº 00000012711 VL R\$ 80,80 C/ELENI CTENAS;CDA Nº 00000052987 VL R\$ 69,39 C/RENATO JUSTINO FERREIRA;CDA Nº 00000052994 VL R\$ 69,39 C/MACXWELL NOVAES FERREIRA;CDA Nº 00000053020 VL R\$ 69,39 C/DILSON JOAQUIM FERNANDES;CDA Nº 00000053025 VL R\$ 69,39 C/ANDRE ALMEIDA NUNES;CDA Nº 00000053034 VL R\$ 69,39 C/JOSE VIEIRA DA SILVA;CDA Nº 00000053036 VL R\$ 69,39 C/JOAO RAIMUNDO DE BRITO;CDA Nº 00000012747 VL R\$ 23,89 C/CAJATI ALVES CARNEIRO;CDA Nº 00000053059 VL R\$ 69,39 C/MARCOS AURELIO SALLES COTRIM;CDA Nº 00000053062 VL R\$ 69,39 C/DENIZE ALVES DE ARAUJO;CDA Nº 00000012834 VL R\$ 44,24 C/DINAH JUNQUEIRA BRAGA DE ARAUJO;CDA Nº 00000053362 VL R\$ 69,39 C/GUMERCINO PEDRO SIMAO;CDA Nº 00000053466 VL R\$ 69,39 C/PATRICIA FELICIANA CAMARGO DELGADO;CDA Nº 00000053481 VL R\$ 69,39 C/KATHYA KARINA LAFAIETE DE GODOI SILVA;CDA Nº 00000053496 VL R\$ 69,39 C/MARIA APARECIDA DINIZ;CDA Nº 00000053503 VL R\$ 69,39 C/ALESSANDRA TORRES SEVERO RAMPELOTTI;CDA Nº 00000053505 VL R\$ 115,78 C/ALESSANDRA TORRES SEVERO RAMPELOTTI;CDA Nº 00000053507 VL R\$ 69,39 C/GIULIA DANDARA PINHEIRO MARTINS;CDA Nº 00000012910 VL R\$ 78,99 C/JOAO BATISTA SILVA;CDA Nº 00000012921 VL R\$ 47,99 C/APARECIDO TERNOVOI DE MORAES;CDA Nº 00000053558 VL R\$ 102,20 C/CARLOS HERCILIO DE CAMPOS CURADO;CDA Nº 00000054085 VL R\$ 146,54 C/FLAVIA MIRANDA CAIADO;CDA Nº 00000054107 VL R\$ 69,39 C/MAURICIO DE MACEDO LOIOLA;CDA Nº 00000013151 VL R\$ 145,25 C/TEDI PEREIRA;CDA Nº 00000013157 VL R\$ 90,52 C/JOAO BATISTA DOS REIS;CDA Nº 00000054335 VL R\$ 69,39 C/SOCIEDADE RESIDENCIAL OESTE NOVE SA;CDA Nº 00000054339 VL R\$ 69,39 C/SOCIEDADE RESIDENCIAL OESTE NOVE SA;CDA Nº 00000054341 VL R\$ 69,39 C/SOCIEDADE RESIDENCIAL OESTE NOVE SA;CDA Nº 00000054343 VL R\$ 69,39 C/SOCIEDADE RESIDENCIAL OESTE NOVE SA;CDA Nº 00000054346 VL R\$ 69,39 C/SOCIEDADE RESIDENCIAL OESTE NOVE SA;CDA Nº 00000054386 VL R\$ 69,39 C/CREUSA RIBEIRO DA COSTA;CDA Nº 00000013186 VL R\$ 94,95 C/LUZIA ALVES DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000054457 VL R\$ 69,39 C/GUSTAVO DE PAULA BENINCA;CDA Nº 00000054459 VL R\$ 139,31 C/JADI RODRIGUES DOS SANTOS;CDA Nº 00000054462 VL R\$ 69,39 C/ANTONIO JOSE BENINCA;CDA Nº 00000013214 VL R\$ 51,13 C/MARIA HELENA JUNQUEIRA GUIMARAES;CDA Nº 00000054509 VL R\$ 69,39 C/JOSE PELLERES;CDA Nº 00000056631 VL R\$ 69,39 C/MARC ALEXANDRE DUARTE GIGONZAC;CDA Nº 00000056641 VL R\$ 88,06 C/MARC ALEXANDRE DUARTE GIGONZAC;CDA Nº 00000057409 VL R\$ 86,96 C/RENDE BAHMAD;CDA Nº 00000057445 VL R\$ 69,39

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

C/DIMARIA BRITO DA SILVA NUNES;CDA Nº 00000057757 VL R\$ 88,01 C/GABRIELLA FRANCO CAIXETA DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000014419 VL R\$ 24,32 C/ANTONIO FERNANDO SIMAO;CDA Nº 00000058031 VL R\$ 69,39 C/JOTAEME FOMENTO MERCANTIL LTDA;CDA Nº 00000058195 VL R\$ 69,39 C/ALOYSIO MELO ROSA;CDA Nº 00000058245 VL R\$ 69,39 C/ROBERTA PIMENTA MOURA CARVALHO;CDA Nº 00000058305 VL R\$ 69,39 C/SEVERINO TEIXEIRA DE MENDONCA E SUA ESPOSA;CDA Nº 00000058344 VL R\$ 69,39 C/JONAS PINTO E SUA ESPOSA;CDA Nº 00000058912 VL R\$ 109,67 C/BANCO ITAU SA;CDA Nº 00000058920 VL R\$ 112,43 C/BANCO ITAU SA;CDA Nº 00000014923 VL R\$ 60,93 C/NEVES NETO SIQUEIRA LEAO;CDA Nº 00000059262 VL R\$ 69,39 C/RACHEL SOARES;CDA Nº 00000059281 VL R\$ 69,39 C/GIOVANNA MILHOMENS PAES BARRETO E OUTRO;CDA Nº 00000059307 VL R\$ 69,39 C/LUIZ NELSON MARTINS JUNIOR;CDA Nº 00000059324 VL R\$ 97,93 C/NEVES NETO SIQUEIRA LEAO;CDA Nº 00000059332 VL R\$ 97,93 C/FABIO GONCALVES DA SILVA;CDA Nº 00000059340 VL R\$ 69,39 C/CHARLES HAN;CDA Nº 00000059347 VL R\$ 69,39 C/CARLOS ROBERTO LEITE DE SANTANA;CDA Nº 00000059360 VL R\$ 69,39 C/HELISTONIO CAMARGO DE SOUSA;CDA Nº 00000014928 VL R\$ 142,52 C/ELIZABETH BUENO SOARES;CDA Nº 00000059430 VL R\$ 69,39 C/GABRIEL BRETAS BRANDAO E ESPOSA;CDA Nº 00000059472 VL R\$ 69,39 C/ROSALY MOREIRA DA SILVA MARQUES;CDA Nº 00000014978 VL R\$ 94,06 C/DEILMA RODRIGUES SOARES;CDA Nº 00000014987 VL R\$ 46,80 C/DEILDES RODRIGUES SOARES;CDA Nº 00000059679 VL R\$ 495,24 C/PAULO HENRIQUE DE M ALMEIDA;CDA Nº 00000014994 VL R\$ 145,64 C/TEREZINHA APARECIDA MACHADO SEHENN;CDA Nº 00000059783 VL R\$ 69,39 C/FREDERICO IVALDO SILVA COELHO E ESPOSA;CDA Nº 00000059795 VL R\$ 69,39 C/ANTONIO JOSE GAVINO PAIXAO E ESPOSA;CDA Nº 00000059870 VL R\$ 69,39 C/BRUNA BIANCHINI PERILLO ARGENTA;CDA Nº 00000059891 VL R\$ 69,39 C/MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000059928 VL R\$ 69,39 C/KATIA SILVA MUNDOCO;CDA Nº 00000059938 VL R\$ 69,39 C/JPB IMOVEIS RURAIS E URBANOS EIRELI ME;CDA Nº 00000059942 VL R\$ 69,39 C/PAULO HENRIQUE SOUSA PEREIRA;CDA Nº 00000059990 VL R\$ 69,39 C/ROGERIO BERGONSO MOREIRA DA SILVA;CDA Nº 00000015025 VL R\$ 47,99 C/RICARDO PEREIRA DE AGUIAR;CDA Nº 00000060112 VL R\$ 69,39 C/CARLOS CRISTINO LEAO;CDA Nº 00000060241 VL R\$ 69,39 C/THIAGO ROCHA BORTOLOZZO;CDA Nº 00000015102 VL R\$ 52,23 C/ELIZETE MARINHO DA MOTA;CDA Nº 00000060442 VL R\$ 90,13 C/JULIANNA MARIA DOS PASSOS;CDA Nº 00000060553 VL R\$ 69,39 C/ZELIA DA SILVA VITORIO E OUTRO;CDA Nº 00000060563 VL R\$ 69,39 C/ODETE PEREIRA GONDIM;CDA Nº 00000060636 VL R\$ 94,43 C/LUIZ MURILO PEDREIRA E SOUSA;CDA Nº 00000060639 VL R\$ 69,39 C/VALERIA CALDAS NEVES;CDA Nº 00000060643 VL R\$ 69,39 C/NEDIA MAZON;CDA Nº 00000060785 VL R\$ 69,39 C/VANGELA DOS SANTOS LINANO;CDA Nº 00000015292 VL R\$ 70,22 C/ALFREDO CIRNE MOREIRA E OUTRA;CDA Nº 00000061125 VL R\$ 69,39 C/ROGER KOGI TABATA;CDA Nº 00000061261 VL R\$ 136,51 C/MARCELO DE MORAES MELO;CDA Nº 00000061270 VL R\$ 136,51 C/MARCIA ADRIANE CARRILHO MARQUES;CDA Nº 00000061363 VL R\$ 69,39 C/RICARDO GONCALEZ;CDA Nº 00000061373 VL R\$ 69,39 C/GISELE CRISTINA NUNES;CDA Nº 00000061377 VL R\$ 69,39 C/WANDERSON FERREIRA E OUTRA;CDA Nº 00000015361 VL R\$ 23,89 C/TEREZINHA RAMOS BONFIM;CDA Nº 00000061388 VL R\$ 69,39 C/MARIELLI DE SOUZA MARQUES;CDA Nº 00000061420 VL R\$ 69,39 C/ANA MARIA ELIAS;CDA Nº 00000061430 VL R\$ 69,39 C/ANA MARIA ELIAS;CDA Nº 00000061528 VL R\$ 69,39 C/HONORIO LIBORIO DE SANTANA;CDA Nº 00000061530 VL R\$ 69,39 C/ROSIRENE MARTINS ALVES;CDA Nº 00000061533 VL R\$ 69,39 C/HONORIO LIBORIO DE SANTANA;CDA Nº 00000061624 VL R\$

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

69,39 C/FATIMA SOCORRO DE S. FENSTERSEIFER;CDA Nº 00000061633 VL R\$ 69,39 C/CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO;CDA Nº 00000061641 VL R\$ 69,39 C/ALEOMAR DE OLIVEIRA RESENDE;CDA Nº 00000061644 VL R\$ 69,39 C/ALINE DE OLIVEIRA GIMENES;CERTIFICO, REPORTANDO-ME AOS DADOS, ACIMA, QUE NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL INTIMAR OS DEVEDORES NO ENDEREÇO INDICADO PELO APRESENTANTE, INTIMO-OS, NA FORMA DO ART. 15 DA LEI 9.492/97, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO E AFIXADO NESTE TABELIONATO, PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS, FICANDO DESDE JÁ INTIMADOS DOS RESPECTIVOS PROTESTOS. GOIÂNIA, 04 DE SETEMBRO DE 2017. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

NAURICAN LUDOVICO LACERDA
Oficial do 1º Protesto de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO DOS TÍTULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA - CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados as seguintes Certidões de Dívida Ativa (CDA), figurando como apresentante e credor a Secretaria Municipal de Finanças, sendo os devedores, valores e números das CDAS a seguir relacionadas: CDA 00000049726 R\$306,28 C/ ADRIANA EVANGELISTA RAMOS; CDA 00000049598 R\$1.278,95 C/ ADRIANA PEREIRA DE SOUSA; CDA 00000049552 R\$586,73 C/ ALBERTO F.DA CRUZ; CDA 00000049702 R\$868,77 C/ ANA BEATRIZ DE AGUIAR BARRETO ZAIDEL; CDA 00000049646 R\$378,35 C/ ANTONIA COIMBRA D PAULA SANTOS; CDA 00000049758 R\$854,15 C/ CARLOS RENATO ALFENAS; CDA 00002107392 R\$5.860,76 C/ COSTA E MARCORIO REPRESENTACOES LTDA ME; CDA 00002114623 R\$8.565,39 C/ DAENE OLIVEIRA BENTO; CDA 00002114682 R\$3.471,70 C/ DANIEL VALADARES NUNES; CDA 00002114925 R\$16.001,55 C/ DANIELLA ALVES BOTELHO; CDA 00002114747 R\$14.799,43 C/ DANIELLA RIBEIRO NAVES SALVADOR; CDA 00002114909 R\$6.134,96 C/ DANILO ALEXANDRE E SILVA; CDA 00002115847 R\$11.471,28 C/ DANILO MARQUES CONTIJO; CDA 00002114763 R\$12.261,74 C/ DARCY GONCALVES DE MOURA; CDA 00002114607 R\$6.826,57 C/ DARLENE ROSA XAVIER FRANCA SILVA; CDA 00002114801 R\$11.380,10 C/ DEGIR MIRANDA FILHO; CDA 00002114666 R\$5.961,11 C/ DENIVALDO FAGUNDES CAMARAS; CDA 00000049558 R\$484,74 C/ DEUSDETE BATISTA VELOS; CDA 00002115867 R\$43.528,83 C/ DEVAIR DIAS SOUTO; CDA 00002114844 R\$2.838,85 C/ DIEGO ANTONIO FEITOSA CRUVINEL; CDA 00002115930 R\$5.182,07 C/ DIOGO FRANCISCO ALVES; CDA 00002114828 R\$2.326,53 C/ DIONE RODRIGUES GOMES SILVA; CDA 00002114542 R\$4.562,66 C/ DOCUCENTER SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUM; CDA 00002114569 R\$4.562,66 C/ DOCUCENTER SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUM; CDA 00002114585 R\$11.157,98 C/ DOCUCENTER SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUM; CDA 00002114640 R\$3.442,67 C/ DOGIVAL ANTUNES LEITE; CDA 00002114867 R\$6.519,37 C/ DONIZETE CARLOS DE SOUSA; CDA 00002114780 R\$2.969,21 C/ DOUGLAS FERNANDO BRUZACA CRUZ; CDA 00002115859 R\$6.617,61 C/ DULCE NARA BEZERRA; CDA 00002114887 R\$9.119,69 C/ DYONE OLIVEIRA DE SOUZA; CDA 00002115778 R\$4.184,15 C/ ECOSYSTEM INFORMATICA LTDA; CDA 00002114437 R\$4.254,98 C/ EDELUCIO ASSIS BRUNO; CDA 00002115751 R\$4.909,08 C/ EDEN APARECIDA NICOLAU; CDA 00002115514 R\$6.169,93 C/ EDER FRANCES MARTINS DA SILVA; CDA 00002115085 R\$5.701,17 C/ EDER GOMES DE SOUSA; CDA 00002114518 R\$16.295,22 C/ EDGARD SOARES DA SILVA; CDA 00002115328 R\$7.356,94 C/ EDICELIA MENDES FERREIRA SIMON; CDA 00002115707 R\$62.655,44 C/ EDINALDO PAIXAO DE BRITO; CDA 00002115603 R\$6.367,13 C/ EDINALVA BENEDITO DA SILVA; CDA 00002115646 R\$2.580,87 C/ EDIPO JONATASMRODRIGUES; CDA 00002115000 R\$7.647,86 C/ EDMAR PIMENTA FALEIROS JUNIOR; CDA 00002115433 R\$13.318,47 C/ EDNA BEARTIZ DE SOUZA ALENCAR DE PAIVA; CDA 00002115387 R\$3.077,33 C/ EDSON CANDIDO LISBOA; CDA 00002115972 R\$5.997,11 C/ EDSON JOSE DE CARVALHO; CDA 00002114453 R\$7.699,91 C/ EDSON LEMES DOS SANTOS; CDA 00002114387 R\$6.065,39 C/ EDSON REZENDE DA SILVA JUNIOR; CDA 00002115450 R\$7.525,96 C/ EDUARDO BARROS DOS SANTOS; CDA 00002115107 R\$10.707,14 C/ EDUARDO FERNANDES DE SOUZA; CDA 00002022699 R\$34.384,43 C/ EFG

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

REPRESENTACAO LTDA; CDA 00002115808 R\$6.860,27 C/ EFIGENIO PIRES DE JESUS JUNIOR; CDA 00000140212 R\$358,75 C/ ELDER ANTONIO LUNARDI; CDA 00000028768 R\$1.447,31 C/ ELDER ANTONIO LUNARDI; CDA 00000147408 R\$5.811,07 C/ ELDER ANTONIO LUNARDI; CDA 00002115794 R\$115,78 C/ ELDER TAVARES ARAGAO; CDA 00002115689 R\$5.327,01 C/ ELIAQUIM OLIVEIRA SOUZA; CDA 00000049707 R\$739,29 C/ ELIEDER PEREIRA DO NASCIMENTO; CDA 00002115026 R\$3.535,58 C/ ELIEZER BARBOSA DA SILVA; CDA 00002114402 R\$4.752,71 C/ ELIZABETH CARDOSO DOS SANTOS; CDA 00002115956 R\$271,14 C/ ELIZETH LISITA LOBO DE ANDRADE; CDA 00000049580 R\$2.060,09 C/ ELIZEU FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR E OUTROS; CDA 00002114470 R\$4.505,79 C/ ELVIS BORGES DE OLIVEIRA; CDA 00002115662 R\$9.959,72 C/ ELVYS LUIS DA SILVA; CDA 00002115417 R\$7.410,33 C/ EMERSON SOARES DE OLIVEIRA; CDA 00002115573 R\$7.006,85 C/ EMILIANA AQUINO MEREB; CDA 00002022869 R\$8.990,04 C/ ENCADERNADORA EPOCA LTDA; CDA 00002115352 R\$9.730,06 C/ ENDRYKSON ROSOEL GOMES DA SILVA; CDA 00002113155 R\$222,16 C/ ENIO GALARCA LIMA E ADVOGADOS ASSOCIADOS SC; CDA 00002115492 R\$10.200,03 C/ ENIVALDO FEITOSA DE OLIVEIRA; CDA 00000018473 R\$140,01 C/ ERASMO PEREIRA DOS SANTOS; CDA 00000131067 R\$254,38 C/ ERASMO PEREIRA DOS SANTOS; CDA 00000139829 R\$228,41 C/ ERASMO PEREIRA DOS SANTOS; CDA 00000008512 R\$201,27 C/ ERASMO PEREIRA DOS SANTOS; CDA 00000126664 R\$168,19 C/ ERASMO PEREIRA DOS SANTOS; CDA 00002115123 R\$6.946,18 C/ ERSON GONCALVES MOREIRA; CDA 00002115999 R\$7.356,94 C/ ESTELINO PEREIRA DE SOUSA FILHO; CDA 00002115620 R\$8.565,39 C/ EURIDES ANTONIO DE SERRA; CDA 00002116014 R\$3.618,36 C/ EURIPEDES DONIZETE DO NASCIMENTO; CDA 00002115549 R\$6.978,46 C/ EVANISE PIRES VIZEU; CDA 00000049756 R\$2.607,45 C/ FLAVIA CRISTINA GIORDANI; CDA 00000049764 R\$491,08 C/ FLAVIA DE SOUZA SENA; CDA 00000049606 R\$986,08 C/ FRANCISCO EDSON BEZERRA JUNIOR; CDA 00000049644 R\$703,92 C/ JOAO SILVA FILHO; CDA 00000152767 R\$1.404,44 C/ JOSE DE ANCHIETA PINHEIRO; CDA 00000049701 R\$535,20 C/ JOSE RODRIGUES DOS SANTOS; CDA 00000049567 R\$392,59 C/ JOSEFA ALVES DA SILVEIRA; CDA 00000049576 R\$466,81 C/ JULIO CESAR LOUSAN; CDA 00000049743 R\$503,26 C/ LOURIVAL RICARDO FEITOSA PACHECO; CDA 00002107686 R\$1.627,02 C/ LUANA E MARIANA ARQUITETURA E INTERIORES LTDA; CDA 00000049667 R\$407,78 C/ LUCAS LUIZ DE MORAIS; CDA 00000049729 R\$399,79 C/ LUIZ LINO DE ARAUJO FILHO; CDA 00000049771 R\$312,82 C/ LUIZA ANGELICA FERREIRA; CDA 00002111268 R\$19.074,15 C/ M E E MONTAGENS ESTRUTURAIS LTDA; CDA 00000049780 R\$472,65 C/ MARCELO ROBERTO MAUES MOREIRA E OUTRO; CDA 00000049677 R\$361,87 C/ MARCOS ANTONIO FARIA DOMINGUES; CDA 00000049648 R\$693,54 C/ MARIA JOSE COELHO DOS SANTOS E ANA MARIA MECE; CDA 00000049793 R\$969,86 C/ MARIA NILZA DE OLIVEIRA E OUTROS; CDA 00000049604 R\$1.479,11 C/ MAURICIO MONTEIRO DOS SANTOS; CDA 00000049718 R\$205,76 C/ MILTON CURY; CDA 00000049750 R\$1.292,63 C/ MOISES MARTINS ROSA; CDA 00000049631 R\$149,03 C/ OLEGARIO JOSE MARINHO E ESPOSA; CDA 00002112094 R\$6.255,71 C/ R E V PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA - ME; CDA 00002113422 R\$672,17 C/ RIBEIRO E MUNDIM LTDA-EPP; CDA 00000049561 R\$769,79 C/ RODRIGO MARCOS DE CARVALHO; CDA 00000141105 R\$1.341,92 C/ RODRIGO MARCOS DE CARVALHO; CDA 00002115891 R\$11.373,80 C/ SALLON DIVERSOES LTDA; CDA 00002114941 R\$6.870,69 C/ SANDOVAL AMARAL DE CARVALHO; CDA 00002115367 R\$8.165,90 C/ SANDRA MENDONCA E SILVA; CDA 00002115182 R\$12.678,05 C/ SANDRA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

REGINA DE OLIVEIRA NOLETO; CDA 00002115227 R\$909,24 C/ SEBASTIAO PIRES CAMPOS; CDA 00002115204 R\$49.151,79 C/ SEMPRE GRAFICA LTDA ME; CDA 00002115310 R\$12.186,29 C/ SHYRLEY OLIVEIRA LIMA GONCALVES; CDA 00002114364 R\$7.684,58 C/ SILVIO LUIZ ROCHA COSTA; CDA 00002114984 R\$8.957,43 C/ SIRLEI RIBEIRO ROSA DA SILVA; CDA 00002115271 R\$121.962,22 C/ SOCIEDADE BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULTURA SS; CDA 00002114429 R\$3.732,32 C/ SOLOMY STIVAL DE FARIA; CDA 00000049654 R\$306,21 C/ SONIA APARECIDA XAVIER DA COSTA; CDA 00002115832 R\$3.314,98 C/ SUELY PEREIRA DE FARIA; CDA 00002115255 R\$6.265,34 C/ SUL AMERICA SANEAMENTO LTDA; CDA 00002115166 R\$2.220,51 C/ SULIMAR SANTOS 99295229134; CDA 00002114330 R\$7.071,99 C/ SUSETH TEIXEIRA SCHULZE MORAES; CDA 00002115484 R\$12.591,65 C/ SUZANE SOUZA DE AMORIM; CDA 00000049672 R\$381,50 C/ THAINA RODRIGUES RIBEIRO; CDA 00000049670 R\$1.006,64 C/ THALES ZANIN MENDANHA FRANCA GOMES E OUTROS; CDA 00002022737 R\$30.105,66 C/ TK PANFLETAGEM E POSTAGEM LTDA; CDA 00002022834 R\$21.927,99 C/ VISTTA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA; CDA 00000049620 R\$1.084,71 C/ WELINGTON DIVINO DE ARAUJO; CDA 00000049623 R\$798,35 C/ WELINGTON DIVINO DE ARAUJO; CDA 00000049681 R\$300,32 C/ WILSON CELESTINO DOS SANTOS; CDA 00002022885 R\$5.190,97 C/ Y.B.C REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI. Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital, publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 04 de setembro de 2017. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500*****

MARCONI DE FARIA CASTRO
TABELIÃO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO: 70011875/2017

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 23 da Lei Complementar n.º 276 de 03.06.2015; do Decreto Municipal nº 052/2017; da Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/93, aplicada subsidiariamente, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2017, destinado à “Contratação de empresa especializada em serviços gráficos (confecção de blocos de auto de infração para imposição de penalidade – AIIP e blocos de talão de área azul), para atender a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – SMT, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.” com a adjudicação do objeto, conforme Ata da Sessão Pública do Pregão e Parecer Jurídico, nos termos do art. 38, VI da Lei nº 8.666/93, aplicada subsidiariamente à Lei nº 10.520/2002.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, **Pregão Eletrônico nº 015/2017**, nos seguintes termos:

EMPRESA: Contiplan Tecnologia Gráfica Ltda - EPP
CNPJ: 66.605.734/0001-02

LOTE 01

ITEM	UNID.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	UNID.	10.000	Blocos de Auto de Infração para Imposição de Penalidade AIIP, papel 58 g/m², impresso em 04 cores frente, formato 280 x 140 mm, em 03 vias, blocagem 25 x 3, papel auto copiativo. Com numeração em dados variáveis e código de barras. .	R\$ 3,65	R\$ 36.500,00

LOTE 02

ITEM	UNID.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	UNID.	150.000	Talão de Área azul. 7x21cm; capa papel off-set 180g, 4x1 cores; miolo papel off-set 120g, 5x1 cores, picotado; requisito de segurança: uma faixa de tinta reativa fluorescente na base do cartão.	R\$ 0,46	R\$ 69.000,00

VALOR TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO:

R\$ 105.500,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 04 dias do mês de setembro de 2017.

MARCELA ARAUJO TEIXEIRA
Superintendente de Licitação e Suprimentos

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2017**

A Secretaria Municipal de Administração, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Esporte- SME, por meio do Gerente de Pregões, nomeado pelo Decreto Municipal nº 933/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, nesta Secretaria, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Lote, a ser realizada em sessão pública eletrônica, por meio do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil a partir das **08:30 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **26 de setembro de 2017**, através do site: www.licitacoes-e.com.br, Processo n.º **69366406/2017**, Contratação de empresa para o fornecimento de Kit de lanche (Sanduíche e suco), para atender a Secretaria Municipal de Educação e Esporte - SME, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou no site www.goiania.go.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal – Avenida do Cerrado nº. 999, Térreo, Bloco B, Goiânia-GO.

Fone: (062) 3254-6320 e e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br

Goiânia, 04 de setembro de 2017.

RENATO GARCIA PEREIRA

Gerente de Pregões

RODRIGO MELO

Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2017 - SRP

A Secretaria Municipal de Administração, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Esporte- SME, por meio do Gerente de Pregões, nomeado pelo Decreto Municipal nº 933/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, nesta Secretaria, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Lote, a ser realizada em sessão pública eletrônica, por meio do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil a partir das **14:30 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **26 de setembro de 2017**, através do site: www.licitacoes-e.com.br, Processo n.º **70770709/2017**, Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (patinho bovino em cubos), para atender a Secretaria Municipal de Educação e Esporte - SME, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou no site www.goiania.go.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal – Avenida do Cerrado nº. 999, Térreo, Bloco B, Goiânia-GO.

Fone: (062) 3254-6320 e e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br

Goiânia, 04 de setembro de 2017.

RENATO GARCIA PEREIRA

Gerente de Pregões

RODRIGO MELO

Secretário

www.goiania.go.gov.br

**Secretaria Municipal de Cultura****Portaria nº 52/2017**

Relação complementar dos projetos inabilitados na 1ª etapa do Edital 01/2017 da Lei de Incentivo a Cultura.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar Nº 276, de 03 de junho de 2015, Art. 11, Letra “C”, Art.13, Letra “I”, Art.32, Decreto 2870/2015, Art.7 III e Decreto 06/2017 e RI Decreto 1864 de 30/06/2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Publicar relação complementar dos projetos INABILITADOS do Edital nº 01/2017 – 1ª Etapa – Concurso Público da Lei Municipal de Incentivo à Cultura, publicada na Portaria nº 046/2017, do Diário Oficial do Município, Edição nº 6638, de 23 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 23 de agosto de 2017.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, em Goiânia, aos 31 dias do mês de agosto de 2017.

Kleber Adorno

Secretário de Cultura

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura**

ANEXO ÚNICO
Portaria nº 052/2017
Resultado da Primeira Etapa do Edital 01/2017 – Relação Complementar

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
LEI DE INCENTIVO A CULTURA - EDITAL 01/2017 - 1ª Etapa					
HUMANIDADES E ABRANGÊNCIA CULTURAL					
PROJETOS INABILITADOS					
Nº	PROPONENTE	PROJETO	MÓDULO	PONTOS	VALOR
253	Simão Pereira Aguiar	Conectar Cultural a Toca	III		

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
LEI DE INCENTIVO A CULTURA - EDITAL 01/2017 - 1ª Etapa					
ARTES CÊNICAS					
PROJETOS INABILITADOS					
Nº	PROPONENTE	PROJETO	MÓDULO	PONTOS	VALOR
220	Taynah de Moraes Correia	Lady Macbeth	III		

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura****Portaria nº 053/2017**

Proponentes INABILITADOS na 2ª Etapa do Edital 01/2017 na fase de Análise documental, que apresentam pendências e/ou projetos em andamento.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar Nº 276, de 03 de junho de 2015, Art. 11 letra “C”, Art.13, Letra “I”, Art.32 e Decreto 06/2017 e RI Decreto 1864 de 30/06/2016, e ainda, com base no Memorando 004/2017 da Gerência de Projetos Culturais – GERPRO, em análise preliminar, **RESOLVE**:

Art. 1º. Publicar a relação dos projetos inscritos referente ao Edital 01/2017 – 2ª Etapa - período de 31 de julho de 2017 a 15 de Agosto de 2017, em que os proponentes foram INABILITADOS na Etapa de Habilitação da Análise documental com pendências e/ou projetos em andamento, para tomar ciência:

AREA CULTURAL: HUMANIDADES E ABRANGENCIA CULTURAL					
Nº	PROPONENTE	PROJETO CULTURAL	INSCRIÇÃO	ETAPA DE HABILITAÇÃO	MOTIVO
1	WALERIANO ALMEIDA MORAES	“ENTRANDO NOS EIXOS”	61	INABILITADO NA FASE DOCUMENTAL	COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO EM DESACORDO COM EDITAL
2	SIRLEY DE FÁTIMA OLIVEIRA	VALORIZAÇÃO DA CULTURA AFRICANA NO CENTRO OESTE GOIANO	69	INABILITADO NA FASE DOCUMENTAL	COMPROVAÇÃO CULTURAL EM DESACORDO COM EDITAL
3	LENON ALVES DE JUSUS	ARTE DA PERIFERIA	82	INABILITADO NA FASE DOCUMENTAL	COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO EM DESACORDO COM EDITAL

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

4	NEUDO FARIA DOS REIS	ADORA GOIÂNIA	104	INABILITADO NA FASE DOCUMENTAL	COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO E CULTURAL EM DESACORDO COM EDITAL
5	MARILÉIA FERREIRA DA SILVA	1º FESTIVAL DIAMANTE DO ATABAQUE	197	INABILITADO NA FASE DOCUMENTAL	O PROJETO NÃO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL QUANTO A DOCUMENTAÇÃO, COMPROVAÇÃO CULTURAL E FORMATAÇÃO
6	TÂNIA MARA BRAGA DO CARMO	TAI CHI CHUAN NOS PARQUE DE GOIÂNIA	202	INABILITADO NA FASE DOCUMENTAL	COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO EM DESACORDO COM EDITAL
AREA CULTURAL: ARTES VISUAIS					
Nº	PROPONENTE	PROJETO CULTURAL	INSCRIÇÃO	ETAPA DE HABILITAÇÃO	MOTIVO
1	VALDEMY TEIXEIRA CHAVES	VALDEMY E OMAR : O FOTÓGRAFO E O ARTISTA	131	INABILITADO NA FASE DOCUMENTAL	COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO EM DESACORDO COM EDITAL
AREA CULTURAL: AUDIOVISUAL					
Nº	PROPONENTE	PROJETO CULTURAL	INSCRIÇÃO	ETAPA DE HABILITAÇÃO	MOTIVO
1	LUIS CARLOS VALENTIM	"IDENTIDADE NEGRA"	02	INABILITADO NA FASE DOCUMENTAL	COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO EM DESACORDO COM EDITAL
2	LARISSA DAMASIO BUENO	1 KG DE SAL	50	INABILITADO NA FASE DOCUMENTAL	COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO EM DESACORDO COM EDITAL
3	ISABELA VEIGA OLIVEIRA	SEM CORRENTE	51	INABILITADO NA FASE DOCUMENTAL	COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO EM DESACORDO COM EDITAL



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

4	BALACOBACO CINEMA & PRODUÇÃO	ESPECIAL 20 ANOS – PROGRAMA SUPRASSUMO	120	INABILITADO NA FASE DOCUMENTAL	COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO EM DESACORDO COM EDITAL
5	VIVIANE CRUVINEL DI CASTRO	NAÇÃO GLOBAL	144	INABILITADO NA FASE DOCUMENTAL	COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO EM DESACORDO COM EDITAL

ÁREA CULTURAL: ARTES CÊNICAS

Nº	PROPONENTE	PROJETO CULTURAL	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	AGNALDO CAMPOS DA SILVA	CIRCULAÇÃO – “SERTÃO HAMLET”	73	INABILITADO NA FASE DOCUMENTAL	COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO EM DESACORDO COM EDITAL
2	IRACÍ ALVES SOARES DE JESUS	STREET MAGIC SHOW – CENÁRIOS DAS ILUSÕES URBANAS	83	INABILITADO NA FASE DOCUMENTAL	COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO EM DESACORDO COM EDITAL
3	DANILO HENRIQUE SANTANA DE SOUSA	BROADWAY SHOW	91	INABILITADO NA FASE DOCUMENTAL	COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO EM DESACORDO COM EDITAL
4	OSWALDO LEMONS DE MESQUITA NETO	PINÓQUIO – UM CORDEL MUSICAL	97	INABILITADO NA FASE DOCUMENTAL	COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO EM DESACORDO COM EDITAL
5	RODRIGO RODRIGUES PEREIRA	TANGO GOIANO	209	INABILITADO NA FASE DOCUMENTAL	COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO EM DESACORDO COM EDITAL

ÁREA CULTURAL: MÚSICA

Nº	PROPONENTE	PROJETO CULTURAL	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	RANYERE CARLOS SOUZA RAMOS	CD – FALSO AMOR	53	INABILITADO NA FASE DOCUMENTAL	COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO EM DESACORDO COM EDITAL
2	JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	VIVARTE	56	INABILITADO NA FASE DOCUMENTAL	COMPROVAÇÃO CULTURAL EM DESACORDO COM EDITAL



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

3	JEFFERSON RANGEL SILVA DOS SANTOS	CONSOLADOR	86	INABILITADO NA FASE DOCUMENTAL	COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO EM DESACORDO COM EDITAL
4	LESLIE CARVALHO OLINTO	CD – CASA BIZANTINA	119	INABILITADO NA FASE DOCUMENTAL	COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO EM DESACORDO COM EDITAL
5	PAULA BERNARDES AGUIAR	PRIMEIRAMENTE	137	INABILITADO NA FASE DOCUMENTAL	COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO EM DESACORDO COM EDITAL
6	MURILO FREIRE GOMES	SHOW” AIDÉIA DO NOVO NÃO PARA”	151	INABILITADO NA FASE DOCUMENTAL	COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO EM DESACORDO COM EDITAL E INEXISTÊNCIA DO FORMULÁRIO OBRIGATÓRIO DO PROJETO
7	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA	EP – LUNO MORAES	156	INABILITADO NA FASE DOCUMENTAL	COMPROVAÇÃO CULTURAL EM DESACORDO COM EDITAL
8	RODRIGO LOPES DE ANDRADE	LUZ E ENERGIA	194	INABILITADO NA FASE DOCUMENTAL	COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO EM DESACORDO COM EDITAL
9	ANA PAULA DE SENA BARROS	7ª GRANDE GOIÂNIA HIP HOP	205	INABILITADO NA FASE DOCUMENTAL	COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO EM DESACORDO COM EDITAL
10	CLEYBER CARDOSO RIBEIRO	CD HERANÇA DAS PEDRAS	212	INABILITADO NA FASE DOCUMENTAL	COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO EM DESACORDO COM EDITAL
AREA CULTURAL: LITERATURA					
Nº	PROPONENTE	PROJETO CULTURAL	INSCRIÇÃO	ETAPA DE HABILITAÇÃO	MOTIVO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura**

1	PEDRO PEREIRA DE SOUZA	NINA E A GATA PEPÉ	80	INABILITADO NA FASE DOCUMENTAL	COMPROVAÇÃO CULTURAL EM DESACORDO COM EDITAL
2	CARITAS MIGUEL ESTAVAM DA SILVA	PELA PORTA DA IMAGINAÇÃO	127	INABILITADO NA FASE DOCUMENTAL	COMPROVAÇÃO CULTURAL EM DESACORDO COM EDITAL

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, em Goiânia, aos 31 dias do mês de agosto de 2017.

Kleber Adorno

Secretário de Cultura



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS
AFIRMATIVAS****PORTARIA nº. 014/2017**

O Secretário Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 11, inciso IV, alínea “d” e 36, da Lei Complementar nº 276 de 03 de junho de 2015, Decreto 2.868 de 26 de novembro de 2015 e Decreto nº 050, de 13 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º- **Retificar Portaria de nº. 011/2017**, publicada no dia 14 de agosto de 2017, que constitui os membros para compor a Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2017-SMDHPA, visando à contratação em regime especial de trabalho por prazo determinado, na parte relativa o item nº 03, **para substituição do seguinte membro:**

Onde se Lê:

Nº	Servidor	Matrícula	Lotação	Função
03	Nasia Jamily Ribeiro Zakhia Magalhães	872890	Gabinete do Secretário	Profissional de Educação II

Leia-se:

Nº	Servidor	Matrícula	Lotação	Função
03	Luiz Antônio Arruda	1321013	Gerente de Finanças e Contabilidade	Gerente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas

E ainda, **insere o Artigo 3º** com a seguinte redação:

Art. 3º - A Comissão poderá convocar servidores voluntários, lotados nesta Secretaria, para auxiliarem os serviços do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2017-SMDHPA.

Permanecendo inalterados os demais termos da **Portaria de nº. 011/2017**.

Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas - SMDHPA, aos 31 dias do mês de agosto de 2017.

Filemon Pereira Miguel

Secretário



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 571, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º c/c o inciso VII do artigo 19 e parágrafo único do artigo 20 da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** –, e considerando que o dia 07 (sete) de setembro de 2017, dia da Independência do Brasil é feriado nacional,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no dia 08 (oito) de setembro de 2017, sexta-feira, no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2017.

Andrey Azeredo
PRESIDENTE

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

Leia Klébica
3º SECRETÁRIA
(em substituição ao 1º secretário)

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO
AMMA

TECMON MONTAGENS TÉCNICA INDUSTRIAIS LTDA, Torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental de Instalação e Operação, por meio do Processo nº **69833460**, para comercio Atacadista de Material Elétrico, na Rua Afonso Pena, Área 01, Bairro Santa Rita – São Francisco, Cep 74.455-291, Goiânia, Go.